



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO**

ATA DA 120ª (CENTÉSIMA VIGÉSIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR. Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de 2023 (**27/1/2.023**), na Sede do IPSSC - Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar, situado na Rua Vereador Mário Marcolongo, nº 462, Bairro de Jordanésia, Município de Cajamar, Estado de São Paulo, às 9h00min (nove horas), iniciou-se a 120ª (Centésima Vigésima) Reunião Ordinária do Conselho Administrativo. Presentes os Conselheiros titulares, **PATRÍCIA HAMASSAKI MACIEL, CLARICE WIEDENHOFER, LARISSA GOMES CONÇALVES DE ARRUDA, RODRIGO SARTORI MENDES, CIBELLI CRISTINA VIEIRA MIGUEL REZAGHI, MÁRIO DIÓGENES PEREIRA LIMA, e MARTA COSTA VIEIRA DOS REIS.** Presente também o conselheiro suplente: **CLAUDIO DONATO DOS SANTOS.** Presente também o Diretor Executivo Dr. **MARCIO ALEXANDRE LACERDA FALCÃO.** Iniciada a reunião passou-se a Presidente informou que já tratavam de 09:20hs, em virtude de alguns conselheiros estarem de forma on-line nas dependências do Paço Municipal, e terem havido problemas na conexão. A conselheira CIBELLI relatou também problemas no áudio e foi aguardado que fosse corrigido. Ato contínuo, presidente iniciou os trabalhos pelos ofícios recebidos (enviados aos membros pelo grupo de WhatsApp): Ofício IPSSC/DB nº 058/2022-MRO - Afastamento do conselheiro Marcelo Ribas de Oliveira; Ofício nº IPSSC/DIREX Nº 001/2023 - Ref.: Requerimento de Nulidade de P.A.D. 69/2022 e 77/2022; Ofício nº 001/2023-MRO - Ref.: Requerimento de Progressão - Cristiane Pereira da Silva e o requerimento da Conselheira CIBELLI referente a elaboração e divulgação da pautas das reuniões entre outros. A Presidente, em relação ao Ofício IPSSC/DB nº 058/2022-MRO - Afastamento do conselheiro Marcelo Ribas de Oliveira, pede ao Diretor Executivo que informe o novo membro indicado pelo Chefe do Poder Executivo. O Diretor Executivo, Márcio, informa que foi indicado a servidora Larissa Gomes Gonçalves de Arruda, através do Ofício nº 001/2023 - PMC/SMG, que passa a fazer parte deste conselho. A Presidente segue os trabalhos, explicando que o conselheiro afastado, Marcelo Ribas de Oliveira, até então ocupava a função de secretário deste conselho, se fazendo necessário nova votação para secretário. A Presidente passa a palavra a conselheira CIBELLI, que sugeriu que o IPSSC disponibilizasse a servidora Cristiane para secretariar os trabalhos deste Conselho. A Presidente pede um momento para olhar a Lei Complementar 124/2011 e faz a colocação que em seu entendimento cabe votação dentre aos membros do conselho e passa novamente a palavra à CIBELLI, que ratifica seu voto na servidora Cristiane, seguida pelos conselheiros MARTA e MÁRIO. O Membro Rodrigo se manifesta dizendo que entende que o secretário deve ser votado dentre os membros do conselho e vota na conselheira Clarice para secretariar, acompanhando dos membros Patricia, Larissa e Clarice. Fica eleita para secretariar os trabalhos a conselheira Clarice. Presidente PATRÍCIA, esclarece que esta ata, será encaminhada posteriormente, dando um prazo de três dias, considerando que a conselheira CLARICE, foi eleita



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO**

neste ato, não estando preparada para redigir tal documento. A Presidente Patrícia, solicita ao diretor executivo MARCIO ALEXANDRE, para nos relatar qual a prioridade do Instituto nos itens apresentados para compor a pauta após a deliberação dos três órgãos informados no começo da reunião, visto que são assuntos mais antigos. Conselheira CIBELLI, pede a palavra e informa que a segurada Lidiane e a servidora do IPSSC, Cristiane presentes, apresentaram novo recurso entregues a recepção do IPSSC. A Presidente PATRÍCIA, porém explica que há necessidade do diretor executivo MARCIO ALEXANDRE, expor as prioridades do Instituto, ao que todos os conselheiros concordam. Conselheira CIBELE, por falta de mídia acessível a todos os presentes, informa que a segurada Cristiane pediu a palavra a Presidente, porém a Presidente esclarece que se houver tempo, devido as prioridades do dia, ela poderá se colocar ao final da sessão. A Presidente Patrícia relata o ofício nº. 003 do Conselho Fiscal, que faz apontamentos acerca do Processo Administrativo nº 48/2022 e se manifesta para que seja encaminhado ao diretor executivo MARCIO ALEXANDRE, para que se manifeste. O diretor executivo MARCIO ALEXANDRE, solicita a palavra, e diz que recebeu outro recurso, da segurada Lidiane, de autoria da patrona Érika. Conselheira CIBELE informa que pode se tratar de outro assunto, em que o diretor executivo MARCIO ALEXANDRE, imediatamente indaga como ela saberia de tal assunto, e que estaria havendo mistura de competências. Conselheira CIBELLI relata que na não sabe se é o mesmo assunto, mas que há necessidade da análise do recurso anterior. Presidente Patrícia relata da necessidade de organização das pautas, que se houver competência, o novo recurso será analisado no momento devido. Presidente Patrícia retoma o assunto do ofício nº. 003 do Conselho Fiscal e o tema segue em votação, os conselheiros CIBELLI, MARTA e MÁRIO optam pelo provimento do pedido da servidora Cristiane. Conselheira CIBELLI, não concorda que o processo seja encaminhado ao diretor executivo MARCIO ALEXANDRE, que analisou o processo disponibilizado no aplicativo WhatsApp, que possui um parecer da Procuradora Autárquica favorável a progressão e que não concorda com o posicionamento do Diretor Executivo MÁRCIO e do Diretor Administrativo MILTON no processo administrativo nº 48/2022, e que orienta o deferimento da progressão à servidora. O diretor executivo MARCIO ALEXANDRE, interrompe para esclarecer que a segurada LIDIANE, estando presente na sala de reuniões do Instituto, como ouvinte, está filmando a reunião. Retomando os votos, a conselheira MARTA acompanha o Parecer Jurídico que consta nos autos, e o conselheiro MÁRIO, acompanha a progressão, considerando o Parecer Jurídico. Conselheiros RODRIGO, LARISSA, CLARICE e PATRÍCIA votam pelo encaminhamento do processo ao diretor executivo MARCIO ALEXANDRE, para manifestação. Presidente PATRÍCIA determina a confecção de ofício ao Diretor. Conselheira CIBELLI informa que a servidora Cristiane quer se manifestar. Presidente PATRÍCIA, esclarece que não temos a modalidade de recurso oral, pede desculpas aos presentes, e mais uma vez afirma a ordem dos assuntos. Conselheiro RODRIGO pede a palavra, e quanto a reunião ser gravada, não



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO**

autoriza o uso de sua imagem, ao que a Presidente Patrícia imediatamente também não autoriza. O diretor executivo MARCIO ALEXANDRE, apresenta um ofício, sendo autorizado pela Presidente Patrícia. Conselheira CIBELLI mais uma vez, a pedido da servidora Cristiane, informa que a mesma pediu novamente a palavra à Presidente. A Presidente PATRÍCIA, então coloca em votação. Os conselheiros CIBELLI, MÁRIO e MARTA votam a favor para servidora se manifestar. Os conselheiros RODRIGO, PATRÍCIA, LARISSA e CLARICE votam contra a manifestação oral da servidora. Conselheira CIBELLI insiste ainda, mas a Presidente Patrícia mantém o voto. Conselheiros MÁRIO, MARTA e CIBELLI, alegam cerceamento de defesa, a Presidente PATRÍCIA esclarece que foi colocado em votação. Passando ao próximo tema, requerimento da servidora CIBELLI, que solicita a nulidade de seus dos Processos Administrativos Disciplinares. A Presidente pede o voto e o comentário da conselheira Clarice, esta, em virtude de sua experiência em trabalhos de Comissões Disciplinares e Sindicantes, esclarece que acompanha o Estatuto do Servidor Público de Cajamar, bem como que no curso dos Processos Sindicantes e Disciplinares, é necessário aguardar a conclusão dos autos e ainda a Decisão da autoridade nomeante, portanto indeferindo o pedido. Conselheira Larissa afirma que está nomeada em algumas Comissões e de acordo, com que tem pesquisado, acompanha da conselheira Clarice. Conselheiro Rodrigo expõe que atua em muitas Comissões, não podendo nem citar a quantidade, uma vez da grande demanda, que as Comissões são soberanas, que no curso dos processos, não podem sofrer interferências externas, negando também o pedido. Presidente Patrícia acompanha os conselheiros CLARICE, LARISSA, RODRIGO. Conselheiros MÁRIO e MARTA votam a favor da nulidade do processo. Existem questionamentos acerca do voto da conselheira CIBELLI, visto que se trata de pedido dela de anulação de processo disciplinar da conduta dela quanto servidora. Conselheira CIBELLI, *"solicita os artigos da legislação, que impedem seu voto, afirmando que é necessário separar as coisas e que tem direito a voto, registra que nós como Conselheiros, não podemos alegar desconhecimento da lei, e..."*. 10:00hs cai o link da reunião. 10:27hs retornar o link para todos os Conselheiros. Conselheira CIBELE retoma, *"...ignorar seu requerimento, no qual está explicitado que seus direitos constitucionais estão sendo feridos e ficando demonstrado que o andamento do processo está arbitrário. Solicita que seu requerimento seja anexado a esta ata."* Presidente Patrícia determina que seja juntado a ata, bem como os documentos que foram encaminhado através do aplicativo WhatsApp. Conselheira MARTA solicita que as reuniões sejam presenciais. Conselheira CIBELLI também concorda. Conselheira CLARICE pede a permanência das reuniões híbridas, mas que seja preferencialmente presencial. Conselheiro MÁRIO a favor do presencial, para mais agilidade. Presidente PATRÍCIA, solicita ao diretor executivo MARCIO ALEXANDRE, que providencie ferramentas tais como equipamentos apropriados, softwares, áudio, vídeo, para que não haja interrupções, para mantermos as reuniões híbridas, podendo os membros estarem presenciais, ou on-line, mas que nesse momento estamos sem



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO**

estrutura. Pede também que apresente as prioridades desta reunião. O diretor executivo MARCIO ALEXANDRE, informa sua pauta que consiste em Pro-Gestão, Reforma da Previdência, Previdência Complementar, Resolução 2.022, e um Boletim de Ocorrência relativo a um servidor do Instituto. Presidente PATRÍCIA relata que fomos oficiados pelo Comitê de Investimentos. Tendo dificuldades na transmissão on-line, a conselheira Marta pede a presença do diretor executivo MARCIO ALEXANDRE, uma vez que este se encontrava no mesmo prédio. O diretor executivo MARCIO ALEXANDRE, acompanhado do Presidente do Comitê de Investimentos, MILTON, se dirigem a sala de reuniões do Instituto, e o diretor executivo MARCIO ALEXANDRE, afirma a prioridade do assunto. Presidente PATRÍCIA, resume o documento recebido, que foi disponibilizado no aplicativo WhatsApp, informando ainda, ao MILTON, que este conselho está a disposição para reuniões ordinárias e extraordinárias, sempre que solicitado. Dada a hora, e a dificuldade da transmissão, a Presidente PATRÍCIA, solicita a palavra do senhor MILTON, e que após será determinada a próxima reunião, considerando as demandas. Presidente do Comitê, senhor MILTON, relata que temos um fundo que este vem apresentando rendimento menor dos fundos de mercado. Que o Banco do Brasil lhes apresentou dois fundos: BB RF Institucional e BB RF Ativa Plus. Que solicitou a consultoria um parecer, e que os técnicos da mesma estariam e disposição para esclarecimentos, mas que dada a hora, não puderam aguardar. O diretor executivo MARCIO ALEXANDRE, acompanhado do MILTON e MARCELO, membros do Comitê de Investimentos, realizaram reunião com o gerente de operações do Banco do Brasil, senhor José Carlos, que relatou que o atual fundo não está performando, de acordo com o mercado financeiro, sugerindo os fundos BB RF Institucional e BB RF Ativa Plus. Que solicitou parecer a Mensurar, empresa de consultoria, e que esta aprovou a troca. Que há urgência, solicitando que a apreciação seja nessa reunião. Presidente PATRÍCIA passa a palavra aos membros. Conselheira CIBELE, solicita que todas as falas constem em ata, e a Presidente PATRÍCIA, esclarece mais uma vez, que dada a situação de escolha da Secretária CLARICE, nesta data, não estava preparada, e que excepcionalmente será disponibilizada em três dias. Conselheiro MÁRIO, indaga se a rentabilidade é melhor, questiona de quem será a responsabilidade em caso de perdas. O diretor executivo MARCIO ALEXANDRE, esclarece que investimentos não possuem garantia, uma vez que dependemos do Mercado Financeiro, e que é necessário acompanhar os fundos. Conselheiro MÁRIO, solicita esclarecimentos também da assessoria Mensurar, e o diretor executivo MARCIO ALEXANDRE, relata que a assessoria é contratada do Instituto. Conselheira CIBELLI solicita antecedência no encaminhamento de documentos relativos aos fundos, para uma melhor análise, e que a própria Instituição Financeira, apresentasse os novos fundos e se abstém do voto. O diretor executivo MARCIO ALEXANDRE, relata que está com a apresentação dos fundos e o parecer técnico da Mensurar, deste o início de Janeiro/2.023, e da urgência da apreciação dos fundos, não podendo ser esta reunião cancelada ou postergada. A Presidente



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO**

PATRÍCIA, esclarece ao diretor executivo MARCIO ALEXANDRE, que a reunião não está cancelada, e relata mais uma vez a falta de tecnologia não disponibilizada pelo Instituto. O diretor executivo MARCIO ALEXANDRE, concorda, e se compromete a aperfeiçoar os equipamentos. Conselheiro MÁRIO, reforça a necessidade de antecedência e também se abstém. Conselheira MARTA, relata que não entende de finanças, que também concorda com a antecedência de envio de documentos, que concorda com o fundo, mas se abstém do voto, em favor dos Conselheiros que não tiveram tempo hábil para análise. A Presidente PATRÍCIA, indaga do MILTON, sobre os riscos de não ser votado nesta data. O Presidente do Comitê de Investimentos, MILTON, esclarece sobre os riscos de perda de rentabilidade, quanto a não performar os investimentos do Instituto. Conselheira CIBELLI, indaga a falta de assinatura de um dos membros do Comitê de Investimentos, na apresentação da documentação relativo aos novos fundos. Presidente do Comitê de Investimentos, senhor MILTON afirma que realmente está faltando, e ressalta que os Conselheiros devem pelo menos, ler os documentos encaminhados, e que percebe que apenas poucos Conselheiros o fizeram. A Presidente PATRÍCIA, relata sua preocupação com a questão de investimentos, e que não podemos alegar falta de conhecimento. Se inquieta com a manifestação de Conselheiros se absterem com a alegação de não entendimento do tema. Que entende a questão do tempo e demanda dos Conselheiros. Reafirma a questão do conhecimento técnico e dedicação dos Conselheiros. Conselheira CIBELLI se manifesta afirmando que identificou a falta de assinatura, e que leu o plano encaminhado. A Presidente PATRÍCIA relata seu voto favorável aos fundos BB RF Institucional e BB RF Ativa Plus, que se trata de fundos em banco tradicional, Banco do Brasil. Os Conselheiros, CLARICE, RODRIGO e LARISSA acompanham o voto da Presidente PATRÍCIA. A Presidente PATRÍCIA sugere o encerramento desta reunião, e considerando a demanda da pauta, que não estamos analisando nesta data, provoca a necessidade de reunião extraordinária, esta presencial, sugerindo o dia 31/1/2.023 às 9:00hs, na sede do Instituto, sendo concordado por todos os Conselheiros. O diretor executivo MARCIO ALEXANDRE, em sua fala de encerramento, afirma que os técnicos da assessoria Mensurar, bem como o gerente de investimentos do Banco do Brasil, serão convidados, a realizar a extração de dúvidas, que podem ter permanecido, entre os Conselheiros, relatando que a próxima reunião será extensa. Conselheira CIBELLI indaga se na reunião extraordinária a segurada LIDIANE, poderá falar. O diretor executivo MARCIO ALEXANDRE, esclarece que recebeu o recurso e o encaminhará ao Conselho. 11:22 cai o link da reunião. Presidente PATRÍCIA realiza chamada de vídeo através de aplicativo WhatsApp para o celular da Conselheira CIBELLI, pedindo que a mesma disponibilize a transmissão aos conselheiros que estavam na sede do Instituto. Conselheira CIBELE reafirma que a segurada LIDIANE, aguarda para ter a palavra, e coloca que é função do conselho administrativo atender os segurados. Os conselheiros dão a palavra a segurada Lidiane. Segurada LIDIANE, afirma "que está aguardando desde AGOSTO, e que a época não estava presente. Que foi orientada a



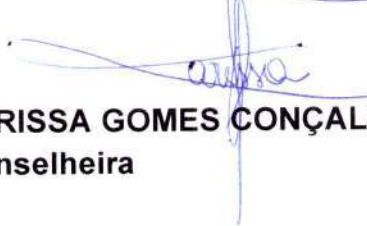
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO**

estar presente nas reuniões do Conselho, e que foi a advogada da Associação que fez o recurso. Que foi enviado a vários órgãos e ao MP". A Presidente PATRÍCIA esclarece que na reunião extraordinária, tem pautas atrasadas e que havendo tempo hábil será analisado o tema da servidora e que as reuniões são públicas. Conselheira CIBELLI, fala da Lei nº. 222/2.023 sobre o IPSSC publicada dia 19/01/2023, "que não foi apresentada para o atual Conselho para análise e aprovação". Senhor MILTON, do Comitê de Investimentos, indaga a hora da apresentação pelos técnicos, e a Presidente PATRÍCIA, sugere às 10:00hs, que vamos tratando dos assuntos da pauta, e que na chegada dos técnicos podemos suspender, para retomada ao final da apresentação. Conselheiro MÁRIO, sugere às 9:00, a apresentação, e todos concordam. Conselheira CIBELLI, solicita que o documento referente a análise e aprovação pelo Conselho Administrativo do IPSSC da LCM 222/2023, ressaltado pelo IPSSC na mensagem nº 007/2023 do Sr. Prefeito Municipal, seja apresentado e juntado a Ata da próxima reunião. A Presidente PATRÍCIA, relata que as atas são disponibilizadas no sítio do Instituto, e que são questões administrativas, e encerra a reunião. **A próxima reunião extraordinária será realizada em 31/01/2023 a partir das 09h00min**, saindo todos os presentes cientes. Não tendo mais o que deliberar foi encerrada a reunião às 11h45m, de cujos trabalhos lavrou-se a presente ATA, para apresentação em três dias, que será devidamente assinada pelos membros do Conselho.

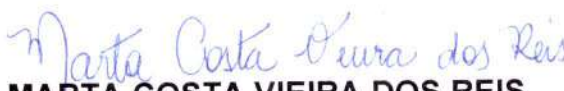

PATRÍCIA HAMASSAKI MACIEL
Presidente


RODRIGO SARTORI MENDES
Vice-Presidente


CLARICE WIEDENHOFER
Secretária


LARISSA GOMES CONÇALVES DE ARRUDA
Conselheira


CIBELLI C. VIEIRA MIGUEL REZAGHI
Conselheira


MARTA COSTA VIEIRA DOS REIS
Conselheira

MÁRIO DIÓGENES PEREIRA LIMA
Conselheiro

À

Sra. PATRICIA HAMASSAKI DA SILVA

Presidente do Conselho Administrativo do IPSSC

REQUERIMENTO

Prezada Presidente,

Para que a reunião do Conselho Administrativo em 27/01/2023 se desenvolva de forma prática, objetiva, organizada e produtiva, solicito por meio deste, **elaboração e divulgação da pauta para todos os conselheiros**, com os assuntos listados de forma ordenada.

Temos assuntos bastante complexos para serem discutidos em uma reunião híbrida com participação remota através de aplicativo com durabilidade de 01 (uma) hora e que a reconexão nos leva a perda de tempo e produtividade. Havendo reuniões híbridas, para que seja cumprida a transparência e publicidade e acessibilidade a todos, salvo melhor juízo, entendo que deve ser divulgado no diário oficial as datas de cada reunião e o link para acesso ou algo semelhante.

Solicito que diante de tais fatos, os conselheiros entendam a necessidade de a próxima reunião acontecer de forma presencial pois as demandas da autarquia estão crescentes e necessitam de empenho e tempo.

Em análise da LCM 124/2022, da ATA 119ª RO CADM e do grupo de Whats App do Conselho Administrativo, temos as seguintes pautas já mencionadas:

	Assunto	Origem	Data
1	Elaboração e aprovação do Regimento Interno do Conselho Administrativo	LCM 124/2011 Art. 11 I	27/01/2011
2	Informações concernentes ao Pró-Gestão	ATA 119ª RO CADM / Diretoria Executiva	25/11/2022
3	Reforma da Previdência		
4	Previdência Complementar		
5	Ato Normativo 02/2022		
6	Processo Administrativo nº 48/2022	Servidora do IPSSC Cristiane /Conselho Fiscal	05/12/2022
7	Requerimento de Nulidade P.A.D. nº 69/2022 e 77/2022	Servidora do IPSSC Cibelli/ Diretoria Executiva	20/12/2022
8	Aplicativo RPPS	Conselheira Aline (Conselho anterior) /Diretoria Executiva	23/01/2023

Recebemos 26/01/23

marlene
IPSSC Inst. Prev. S. Servidores
de Cajamar

AS: 9:46

9	Programa sem papel	Diretoria Executiva	23/01/2023
10	Recurso	Segurada Lidiane	?
11	Apresentação de Balancetes e Investimentos	Contador/ Diretoria Executiva	25/01/2023

Ainda sugiro outros assuntos como:

- 1) Nomeação de Conselheiro Indicado/ Substituição do Conselheiro Marcelo Ribas
- 2) Escolha de novo secretário do Conselho Administrativo
- 3) LCM nº 222/2023 aprovada em 19/01/2022 referente ao IPSSC
- 4) Cronograma de participação em eventos Servidores/Conselheiros
- 5) Afiliação Apeprem, Aneprem e Abipem
- 6) Transparência das Informações do IPSSC

Pode ser ainda que outros conselheiros tenham sugestões de novas pautas, contudo, é claro que não conseguiremos abranger todos os temas em uma única reunião. Para um bom trabalho provavelmente será necessário um planejamento, talvez com cronograma, de acordo com o caráter de urgência de cada assunto.

Solicito a exemplo de como foi feito no Conselho Fiscal, que seja divulgada para todos os Conselheiros Administrativos a cópia digitalizada do processo n.º 48/2022 referente a servidora Cristiane Pereira da Silva, para apreciação o quanto antes, a fim de adiantar o expediente para os conselheiros, haja vista que as cópias e o ofício do Conselho Fiscal foram entregues ao Administrativo em 06/12/2022, em respeito à segurada, assim como a todos os outros segurados que representamos.

Solicito ainda que este requerimento seja juntado a Ata da próxima reunião e informo que além do protocolo na recepção do IPSSC, colocarei para conhecimento de todos conselheiros no grupo do Whats App.

Cajamar, 26 de janeiro de 2023

Sem mais,

Atenciosamente,


Cibelli Cristina Vieira Miguel Rezaghi
Conselheira Administrativa



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando IPSSC/DB n.º 058/2022 - MRO
Ref.: Memorando IPSSC/DIREX Nº 151/2022

Cajamar, 13 de Dezembro de 2022.

Prezada Presidente,

Tendo em vista nomeação para compor o Comitê de Investimentos do IPSSC, conforme expresso no memorando IPSSC/DIREX nº 151/2022 (cópia anexa), solicito meu afastamento do Conselho Administrativo do IPSSC.

Atenciosamente,



MARCELO RIBAS DE OLIVEIRA
Diretor do Depto de Benefícios - IPSSC

À
ILUSTRÍSSIMA
PATRICIA HAMASSAKI
PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO IPSSC

*Recebido
13/12/22
14:50*



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando IPSSC/DB n.º 057/2022 – MRO
Ref.: Memorando IPSSC/DIREX Nº 151/2022

Cajamar, 13 de Dezembro de 2022.

Prezado Diretor,

Acolho o convite expresso no memorando IPSSC/DIREX nº 151/2022, aceitando a nomeação para compor o Comitê de Investimentos do IPSSC, informo que estarei solicitando meu afastamento do Conselho Administrativo do IPSSC.

Atenciosamente,



MARCELO RIBAS DE OLIVEIRA
Diretor do Depto de Benefícios - IPSSC

AO
ILUSTRÍSSIMO
Dr. MARCIO ALEXANDRE LACERDA FALCÃO
DIRETOR EXECUTIVO
INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO**

MEMORANDO IPSSC / DIREX – nº 151 /2022

Cajamar, 13 de dezembro de 2022.

Da: Diretoria Executiva

Para: Diretor de Benefícios

Com nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, considerando que o comitê de investimento se encontra com apenas dois membros, sendo necessário mais um membro, com certificação e nível superior, portanto como Vossa Senhoria possui as qualidades exigidas, convido-o para ser membro do Douto Colegiado.



MARCIO ALEXANDRE LACERDA FALCÃO
Diretor Executivo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 001/2023 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 03 de janeiro de 2023.

Referente: Ofício IPSSC DIREX nº 001/2023 DE

Senhor Diretor Executivo,

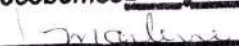
Com os nossos cordiais cumprimentos, e em atenção ao Ofício em epígrafe, **informamos** que a servidora **Larissa Gomes Gonçalves de Arruda – RE 16.905** foi indicada como membro titular do Conselho Administrativo, em substituição ao servidor Marcelo Ribas de Oliveira – RE 10.184, por meio do Ofício nº 1.489/2022 – PMC/SGM, protocolado em 15/12/2022, cópia que segue.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Ilustríssimo Senhor
MARCIO ALEXANDRE LACERDA FALCÃO
Diretor Executivo do IPSSC de
CAJAMAR – SP

Recebemos 12/01/23

IPSSC Inst. Prev. S. Servidores
de Cajamar
AS: 16:16



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício IPSSC/DIREX n.º 001/2023

Ref: Requerimento de Nulidade de P.A.D. 69/2022 e 77/2022

001/2023 -

Cajamar, 02 de Janeiro de 2023.

Prezada Senhora,

Em 20/12/22, foi protocolado na recepção do IPSSC o requerimento de nulidade dos Processos Administrativos Disciplinares números 69/2022 e 77/2022, endereçados ao Conselho Administrativo, assim encaminho para as providencias necessárias.

Coloco-me a Vossa inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


MARCIO ALEXANDRE LACERDA FALCÃO
Diretor Executivo - IPSSC

Á

ILUSTRIMISSA SENHORA

PATRICIA HAMASSAKI

PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR - IPSSC

*Recebido
10/14:50
02/01/23*

À

Sr.ª PATRICIA HAMASSAKI DA SILVA

Presidente do Conselho Administrativo do IPSSC

Cajamar, 20 de dezembro de 2022.

Assunto: **Nulidade dos Processos Disciplinares Administrativos - IPSSC nº 69/2022 e 77/2022.**

Em cumprimento ao relato da Presidente do Conselho Administrativo Patricia Hamassaki da Silva, registrado na ata da 26ª Reunião Extraordinária do Conselho Administrativo: "que todo servidor que quiser colocar assuntos de competência do conselho para apreciação do mesmo, deverá protocolar requerimentos junto a recepção da autarquia" venho por meio deste documento a ser entregue e protocolado na recepção do IPSSC, recorrer a Presidente do Conselho pedindo se manifeste a fim de resolver a omissão da Comissão referente ao pedido de **Nulidade dos Processos Disciplinares Administrativos - IPSSC nº 69/2022 e 77/2022.**

Esclareço que em ambos os processos requeri formalmente mediante protocolo entregue a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar a anulação dos processos por razões legais explicitadas nos requerimentos pedindo resposta dentro do prazo legal estabelecido na lei municipal. No dia 28/11/2022 por meio de procurador foi reiterado o pedido formalmente e exposta novas motivações para nulidade, porém nenhum dos dois requerimentos entregues e protocolados foram respondidos pela Comissão instaurada.

Sou servidora efetiva nomeada desde 01/02/2011 e com estabilidade garantida por Lei Federal, em todos esses anos de trabalho não tenho uma advertência sequer registrada em meu prontuário ou outro lugar que seja, exerci com zelo e dedicação as atribuições do meu cargo; sempre fui leal à instituição que sirvo; sempre busquei observar as normas legais e regulamentares; cumpro as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais; e atendo com presteza ao público em geral, prestando as informações requeridas, e sempre tive êxito nas minhas avaliações de desempenho.

Esclareço ainda que solicitei cópia de ambos os processos e foi verificado que **não há registro de nenhum tipo de provas** referente às supostas acusações elencadas.



Recebemos 20/12/22
Moulini
IPSSC Inst. Prev. S. Servidores
de Cajamar
45:16:35

Ainda assim, a Comissão dos Processos Administrativos Disciplinares em 16/12/2022, me indiciaram” por não observância dos deveres funcionais esculpidos no Art. 153, Incisos II, Infração as proibições expressas no Art. 154, incisos I, II, III, IV e art. 170 inciso VI, todos da Lei Complementar Municipal nº 64/2005”, e ainda me notificaram para apresentar **DEFESA** no prazo de 10 (dez) dias, sob pena ser-me decretada revelia e ao final aplicada as PENALIDADES do referido diploma legal.

Não havendo novos fatos no processo e já havendo requerimentos e defesa apresentada pedindo a nulidade do processo, acrescento que a ausência de resposta fere o direito à ampla defesa e contraditório garantido pela Constituição Federal, pois não há como apresentar defesa sem que os questionamentos anteriores tenham sido sanados, e no atual momento tal prazo é ainda dificultoso, pois é sabido que os servidores da municipalidade no fim de ano trabalham em escala de revezamento.

Sem mais,

Grata pela atenção



Cibelli Cristina Vieira Miguel Rezaghi

Servidora Efetiva do IPSSC

À

Sr.ª PATRICIA HAMASSAKI DA SILVA

Presidente do Conselho Administrativo

Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar

Cc para:

- 1) Ouvidoria Geral do Município
- 2) Ouvidoria da Câmara Municipal de Cajamar
- 3) Sr. Marcio Alexandre Lacerda Falcão (Diretor Executivo do IPSSC)



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício IPSSC/DB n.º 001/2023 - MRO

Ref: Requerimento de Progressão - Cristiane Pereira da Silva

Cajamar, 02 de Janeiro de 2023.

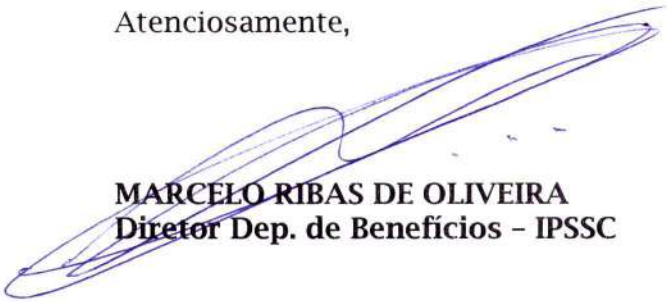
Prezada Senhora,

Ante deliberação do Conselho Fiscal foi enviado o ofício 003/2022 - CF, contendo cópia do processo administrativo nº 48/2022, tratando da progressão com evolução funcional da servidora Cristiane Pereira da Silva, recebi tal documentos na condição de secretário do Conselho Administrativo.

Ante minha nomeação para compor o Comitê de Investimentos, deixei de ocupar a função de secretário do Conselho, pois incompatível com a nova função, assim encaminho os documentos à nobre Presidente para adoção das medidas necessárias.

Coloco-me a Vossa inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



MARCELO RIBAS DE OLIVEIRA
Diretor Dep. de Benefícios - IPSSC

À
ILUSTRIMISSA SENHORA
PATRICIA HAMASSAKI
PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO
INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR - IPSSC

*Realizado
10h:50
02/01/23*



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO**

**ATA DA 103º (CENTÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL
DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR**

***** Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (29/11/2022), na Sede do IPSSC – Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar, Estado de São Paulo, situado à Rua Vereador Mário Marcolongo, número 462, Jordanésia, Município de Cajamar, Estado de São Paulo, às 09:00 (nove horas), realizou-se a 103ª (centésima terceira) reunião do Conselho Fiscal sob a direção do Diretor Executivo Sr. MÁRCIO ALEXANDRE LACERDA FALCÃO, com a leitura da 118ª Ata conjunta dos Conselhos Administrativo e Fiscal do IPSSC. O Diretor parabenizou os conselheiros eleitos bem como os indicados pelos poderes executivo e legislativo. Ato contínuo apresentou a Autarquia Municipal a todos os conselheiros presentes. Foi apresentado a saúde financeira com as suas devidas aplicações, bem como relatórios demonstrativos financeiros. Foi dada a palavra ao contador previdenciário, Sr. JOSÉ BRAZ DE SOUSA JÚNIOR que fez uma apresentação de boas vindas aos conselheiros presentes, foi dada a palavra ao Sr. PEDRO, o qual apresentou o sistema CADPREV e bem como o sistema SIGA RPPS com as informações financeiras. Foi dada a palavra a conselheira Sra. FRANCISLETE RIBEIRO PEREIRA LIMA, a qual questionou acerca da possibilidade de ser disponibilizado no portal dos servidores as informações acerca das contribuições previdenciárias dos mesmos; Foi respondido pelo diretor executivo que está em fase de licitação a aquisição de aplicativo com as informações pessoais de cada servidor assim que finalizar o certame. Ainda foi informado aos conselheiros acerca da necessidade da certificação profissional requerida pela Secretaria da Previdência, colocando o IPSSC e suas dependências para a capacitação dos conselheiros bem como a aquisição de cursos de capacitação de forma individual para cada conselheiro. Dada a palavra a Sra. MARIA DOS REMÉDIOS CRUZ CARVALHO, ela optou pelo curso individual; a Sra. CAROLINE FREIRE DE SÁ DIAS, o Sr. EDERSON DAVID INÁCIO, a Sra. LUCIENE CRISTINA GOMES e Sr. LUÍZ CARLOS DE OLIVEIRA, optaram pelo curso presencial na autarquia. Foi definido que será às quintas-feiras das 8:00 às 12:00hs. Findado os assuntos pertinentes a autarquia, o diretor executivo passou a eleição dos membros da presidência, vice-presidência e secretaria. Dado a abertura à candidatura a presidência, manifestou interesse a Sra. FRANCISLETE RIBEIRO PEREIRA LIMA, a qual foi eleita por unanimidade na sequência foi aberta a candidatura a vice presidência, a qual manifestou interesse a Sra. MARIA DOS REMÉDIOS CRUZ CARVALHO, eleita por unanimidade, por fim foi escolhida para secretariar os trabalhos do Conselho Fiscal



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO**

por unanimidade a Sra. CAROLINE FREIRE DE SÁ DIAS, sendo suplente a Sra. LUCIENE CRISTINA GOMES. Concluída a eleição o diretor executivo empossou os candidatos vencedores em seus respectivos cargos. Dada a palavra a presidente ela agradeceu todos os conselheiros, solicitando apoio e compromisso de todos nessa nova etapa que se inicia com esse novo conselho. Em sequência a presidente eleita Sra. FRANCISLETE RIBEIRO PEREIRA LIMA, apresentou o pedido da Sra. CRISTIANE PEREIRA DA SILVA, acerca de seu requerimento de promoção, protocolado em 27 de setembro de 2022 ao conselho fiscal anterior, visto que a época o conselho administrativo não havia quórum necessário para deliberação, justificou que o conselho anterior não se manifestou tendo em vista que já estava em trâmite o processo eleitoral para a composição do Conselho Administrativo, bem como não havendo competência do Conselho Fiscal para deliberar sobre a matéria. Apresentado o caso aos demais membros do conselho, a Sra. CAROLINE FREIRE DE SÁ DIAS, pediu a palavra, a mesma mencionou que no artigo 11, inciso XXIII, da Lei Complementar 124/2011, estabelece que é de competência privativa do Conselho Administrativo "julgar em última instância os recursos interpostos contra atos da Diretoria Executiva", portanto entende que este caso seja encaminhado ao Conselho Administrativo para deliberação. Foi decidido por unanimidade que seja encaminhado àquela instância. Por fim, a presidente apresentou proposta para estudos de elaboração do Regimento Interno conforme dispõe no artigo 13, inciso I, da Lei Complementar 124/2011, para a próxima reunião. A próxima reunião ordinária será realizada em 26 de janeiro de 2023, saindo todos presentes cientes. Não tendo mais o que deliberar foi encerrada a reunião às 11:56hs de cujo os trabalhos lavrou-se a presente ATA, que é devidamente assinada pelos membros do conselho.

FRANCISLETE RIBEIRO PEREIRA LIMA
PRESIDENTE

MARIA DOS REMÉDIOS CRUZ CARVALHO
VICE-PRESIDENTE

CAROLINE FREIRE DE SÁ DIAS
SECRETÁRIA

LUÍZ CARLOS DE OLIVEIRA
CONSELHEIRO

EDERSON DAVID INÁCIO
CONSELHEIRO



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 003/2022 - CF

Cajamar, 05 de dezembro de 2022.

AO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO IPSSC

C/C

Sra. Cristiane Pereira da Silva

Referente: Processo Administrativo nº 48/2022 – Requerimento Cristiane Pereira da Silva

Prezados Conselheiros,

Informamos as Vossas Senhorias que foi encaminhado ao conselho fiscal anterior em 27 de setembro de 2022, um Requerimento da servidora do Instituto, Senhora Cristiane Pereira da Silva, objetivando sua promoção de carreira.

Compulsando os autos do processo supracitado, vislumbramos às fls. 201, decisão do Senhor Diretor Executivo, Márcio Alexandre Lacerda Facão, onde indeferiu o pedido de progressão da servidora.

Percebe-se que a matéria trata-se de competência do Conselho Administrativo, pois o inciso XXIII, do artigo 11, da Lei Complementar nº 124/2011, dispõe:

Recebi em 05/12/22
Cristiane C. M. Lacerda



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO**

Artigo 11. Ao Conselho Administrativo compete decidir sobre tudo o que diga respeito aos objetivos e à administração da autarquia, especialmente:

(...)

XXIII – julgar em última instância os recursos interpostos contra atos da Diretoria Executiva;

Considerando que, diante do processo eleitoral que estava em curso para composição do novo Conselho Administrativo, bem como que a matéria tratada nos autos não é competência do Conselho Fiscal, e, ainda, para que ninguém alegasse incompetência e se questionasse a nulidade do ato, prejudicando assim a servidora, o Conselho Fiscal aguardou o final do processo eleitoral, enviando os autos a quem de direito compete analisar o caso.

Ressaltamos que, em que pese não ser competência deste Conselho Fiscal, mas com a devida Vênia, discorreremos abaixo algumas considerações que achamos relevante nos autos, principalmente por ser competência desse Conselho zelar pelo fiel cumprimento das disposições legais que regem o funcionamento do IPSSC, conforme disposições do inciso III, do artigo 13, da Lei Complementar nº 124/2011.

- Conforme informação descrita às fls. 08 dos autos não foi realizada avaliação no exercício de 2021, em desacordo ao art.9º da resolução nº 01 de 27/06/2014;
- Não localizamos nos autos os procedimentos para o processo de avaliação conforme determina o art. 9º da resolução 01/14, citamos como exemplo a publicação de edital com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data designada para entrega de formulário de autoavaliação;
- Conforme certidão emitida pelo RH do IPSSC (fls. 72) foi declarado que não há faltas e nenhuma ocorrência que impeça a progressão funcional da



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

servidora em comento, como também obteve pontuação máxima nas avaliações;

- Importante salientar que conforme demonstrado às fls. 168, o período de gestão dos diretores executivos considerados para a avaliação do exercício de 2021 dos senhores Marcelo Ribas de Oliveira e Márcio Alexandre Lacerda Facão foram respectivamente de 28/10/2020 à 04/01/2021 (dois meses) e 05/01/2021 à 30/03/2021 (três meses), constatamos ainda que conforme fls. 179, 180 e 182 foi considerado o período de 28/10/2020 à 30/03/2021 (cinco meses) para composição do resultado da última avaliação de desempenho, o que está em desacordo para fins de promoção conforme reza o § 2º do art. 1º da resolução IPSSC nº 04/17 no qual diz o seguinte: *“o período de avaliação não poderá ser inferior a 06 (seis) meses nem superior a 18 (dezoito) meses.”*

Portanto, conforme deliberado em ata do Conselho Fiscal realizada no dia 29/11/2022 (anexa), com fundamento no artigo 11 inciso XXIII, da Lei Complementar nº 124/2011, e, ainda, com fundamento no princípio da Legalidade, encaminhamos os autos para análise e deliberação desse douto colegiado, bem como demais providências que se fizerem necessárias.

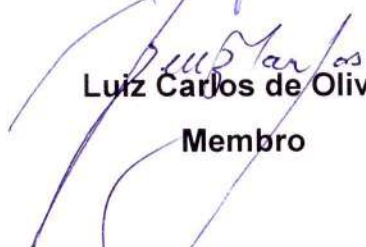
Atenciosamente,


Francislete Ribeiro Pereira Lima
Presidente


Maria dos Remédios Cruz Carvalho
Vice-presidente


Caroline Freire de Sá Dias
Secretária


Ederson Ricardo David Inácio
Conselheiro


Luiz Carlos de Oliveira
Membro



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO**

MEMORANDO/IPSSC CMTI N° 001/2023

Cajamar, 26 de janeiro de 2023.

Ao Conselho Administrativo

Prezados Senhores,

Considerando a volatilidade do Mercado Financeiro, bem como o período eleitoral e a troca de governo e outros fatores da Economia Mundial, se faz necessário a realocação de ativos do IPSSC.

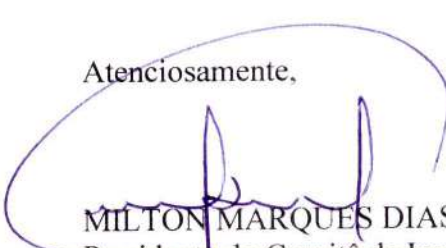
Considerando que o Banco do Brasil possui fundos que atendem a nossa carteira e a política de investimento do exercício 2023, solicito que seja colocado na pauta da reunião do conselho administrativo datada para o dia 27 de janeiro de 2023, a apresentação dos consultores da instituição financeira acima mencionada, para que após, esse Egrégio Colegiado delibere sobre autorização de aplicação nos respectivos fundos.

Esclareço que os fundos que serão apresentados são os seguintes;

- BB RF Institucional
- BB RF Ativa Plus

Seguem anexos, respectivamente apresentações dos fundos e pareceres técnicos da Consultoria Financeiro do IPSSC Mensurar Investimentos.

Atenciosamente,


MILTON MARQUES DIAS
Presidente do Comitê de Investimento

*Recebido
26/01/23
11:50*



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO**



MARCELO RIBAS DE OLIVEIRA
Membro do Comitê de Investimento

RAFAEL PETROZZIELLO
Membro do Comitê de Investimento

À Presidente do Conselho Administrativo e Financeiro do IPSSC
Sra. Patrícia Hamassaki da Silva



QUESTIONÁRIO PADRÃO DUE DILIGENCE PARA FUNDOS DE INVESTIMENTO

Anexo I – Fundos de Investimento

INFORMAÇÕES SOBRE O FUNDO DE INVESTIMENTO

1 - Alterações desde a última atualização

- 1.1 Nome
BB RENDA FIXA ATIVA PLUS LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO
- 1.2 CNPJ
44.345.473/0001-04
- 1.3 Data de início
07/02/2022
- 1.4 Classificação ANBIMA
Renda Fixa Duração Livre Grau de Investimento
- 1.5 Código ANBIMA
637.203
- 1.6 O fundo já sofreu alteração com perda de histórico de informação do mesmo?
Não.
- 1.7 Classificação tributária (CP/LP/Ações)
Longo Prazo
- 1.8 Descreva o público-alvo
O FUNDO é destinado a receber recursos de pessoas físicas e jurídicas, clientes do Banco do Brasil.
- 1.9 O regulamento prevê, explicitamente, adequação a alguma legislação específica aplicável ao cotista, p. ex., Resolução do CMN?
Sim. Resolução CMN 4.963/21, no que for aplicável ao fundo.
- 1.10 Conta Corrente (banco, agência, nº)
Banco 001 – agência 1769-8 – conta 607.866-4
- 1.11 Conta CETIP (nº)

44092005

- 1.12 Administração (indique contato para informações)
BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores mobiliários S.A.
Contato BB DTVM: Rafael Alcântara da Silva – Gerente da Divisão de Estruturação e Tributação de Fundos
- 1.13 Custódia (indique contato para informações)
Banco do Brasil S.A.
Contato BB DTVM: Maristela Amorim dos Santos – Gerente da Divisão Back-Office
- 1.14 Auditoria externa
Deloitte Touche Tohmatsu
Contato BB DTVM: Rafael Alcântara da Silva – Gerente da Divisão de Estruturação e Tributação de Fundos
- 1.15 Caso se aplique, informar:
- Escriturador
 - Custodiante
 - Consultor Especializado
 - Assessor Jurídico
 - Co-gestor
 - Distribuidor
 - Outros
- Não se aplica.
- 1.16 Cotização: abertura ou fechamento?
Fechamento
- 1.17 Regras para aplicação e resgate:
- Aplicação (datas, horários, cotização e liquidação):
 - Horário Limite: 15h00
 - Cota de Aplicação: D+0
 - Liquidação: D+0
 - Carência/Tempo mínimo para permanência (*lock-up period*) e eventuais penalidades para resgates antes do término desse período: Não há.
 - Resgate (datas, horários, cotização e liquidação):
 - Horário Limite: 15h00

- Cota de Resgate: D+1
 - Crédito do Resgate: D+1
 - Aplicação inicial mínima: Sem limite
 - Aplicação máxima por cotista: Sem limite
 - Aplicação adicional mínima: Sem limite
 - Resgate Mínimo: Sem limite
- 1.18 Taxa de Entrada (*upfront fee*)
Não há
- 1.19 Taxa de Saída (*redemption fee*)
Não há
- 1.20 Taxa de administração
0,90% a.a.
- 1.21 Taxa de administração máxima
0,90% a.a.
- 1.22 Taxa de custódia máxima
NA
- 1.23 Taxa de Performance
- % (Percentual): 20%
 - Benchmark: CDI
 - Frequência: Semestral
 - Linha-d'água: Rentabilidade que exceder 100% da variação do CDI.
 - Método de cálculo (ativo/passivo/ajuste): Ativo
- 1.24 Despesas do fundo pagas ao grupo econômico do administrador (e da gestora, se este for diferente) excluindo-se as taxas de Administração e de Performance
Considerado o patrimônio líquido e as despesas em 29/04/2022, o custo foi de aproximadamente -0,0789%.
- 1.25 Há acordo de remuneração com cláusula de reversão de rebate para o fundo?
(Pagamento e/ou Recebimento)
Não se aplica.

2 - Perfil

- 2.1 Descreva o Fundo no que tange à estratégia, ao objetivo de rentabilidade e à política de investimento.

O FUNDO tem como objetivo obter retornos absolutos superiores à variação do Certificado de Depósitos Interfinanceiros CDI no longo prazo, utilizando-se de cotas de Fundos de Investimento, a seguir denominados FIs, que apresentem em sua composição títulos e operações com prazo médio de carteira superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

- 2.2 Descreva as alterações significativas na estratégia ou na política de investimento no histórico do Fundo.

Elevação da vol do Fundo. Passaremos a buscar retornos condizentes a exposição de risco (Vol anual de até 4,0%).

- 2.3 Descreva o processo decisório de investimento deste fundo de investimento.

Todas as decisões de alocação são tomadas em colegiado organizado sob a forma de comitês, conforme disposto no Manual de Alçadas e Limites Operacionais.

Após a realização de reuniões diárias dos comitês, os gestores têm liberdade para determinar o melhor momento de realizar a operação. São usadas informações de mercado, boletins de análises, leitura de notícias on-line, além de análise técnica para implementar as decisões. Os processos de tomada de decisão são definidos por mercados e seguem os seguintes princípios e filosofias:

- Seleção/compra/alocação de ativos de renda fixa emitidos pelo governo:
No universo de títulos públicos federais são avaliados liquidez e prazo. O título é selecionado com base no perfil e objetivo do fundo (renda fixa, multimercado, atrelado à inflação etc.) e do cenário. Também avaliado o “peso” do título no fundo e então construído o portfólio. O Comitê de Gestão dá as diretrizes para mudanças necessárias. A Divisão de Conformidade monitora diariamente os limites estabelecidos na Legislação e no regulamento do Fundo. A Diretoria de Gestão de Risco e Conformidade analisa os riscos.
- Seleção/compra/alocação de títulos corporativos - risco privado de instituições financeiras e não financeiras*:
No universo de títulos privados são avaliados o emissor, a liquidez e o prazo. Análise Quantitativa considerando histórico de crédito e indicadores do balanço. Emissores são classificados por risco (modelo próprio). Também avaliado o peso do título no fundo e então construído o portfólio. Gestor tem a liberdade de efetuar ou não hedge da

posição de renda fixa. A Divisão de Conformidade monitora diariamente os limites estabelecidos na Legislação e no regulamento do Fundo. A Diretoria de Gestão de Risco e Conformidade analisa os riscos.

* Cabe ressaltar que a BB DTVM segue Manual de Gestão de Risco de Crédito aprovado pela Diretoria, que determina todas as diretrizes, limites, políticas de aprovação para compra de títulos de risco de crédito nos âmbitos nacional e internacional.

- Seleção de ações:

No universo de ações é avaliada capitalização, governança e liquidez (FF). Análise Quantitativa (Preço/Lucro, EV/EBITDA, *earnings growth*), Análise Qualitativa (estrutura de capital, qualidade de gestão, fluxo de caixa descontado, utilizando modelo próprio). Também avaliado o peso do título no fundo e então construído o portfólio. O gestor do fundo toma a decisão de quando comprar e vender a ação recomendada. A Divisão de Conformidade monitora diariamente os limites estabelecidos na Legislação e no regulamento do Fundo. A Diretoria de Gestão de Risco e Conformidade analisa os riscos.

As decisões podem ser revistas e alteradas a qualquer momento por decisão do comitê responsável. Todas as operações são registradas em atas pela Divisão gestora.

- 2.4 Cite as premiações, ratings e rankings dos últimos 05 anos.
Fundo iniciou em fevereiro/2022.

3 Equipe de Gestão do Fundo

- 3.1 Cite os profissionais envolvidos na gestão.
O fundo é gerido por Roger Marçal.
- 3.2 Cite o histórico de alterações significativas na equipe nos últimos 05 anos.
Roger Marçal assume como Gerente, após saída/aposentadoria do Roberto de Jesus em abril/2022.

4 Estratégias e Carteiras

- 4.1 Descreva as regras, procedimentos e limites específicos de gestão para o fundo em cenário de stress (ex.: *stop loss*, *stop gain*, concentração de ativos, aluguel de ativos etc.).
Limite de Concentração, Stop loss, Stop gain, Volatilidade Histórica, Volatilidade Projetada, Stress Test

- 4.2 O fundo pode realizar operações de *day trade*?
 Sim, indiretamente através da compra de cotas do TOP

5 Uso de Derivativos

No caso de FIC, os fundos investidos poderão atuar no mercado de derivativos para proteger parte de seu patrimônio ou para reproduzir uma posição em ações com a parcela de sua carteira que estiver direcionada para ativos financeiros de renda fixa, sendo vedada a exposição, a esses mercados, superior ao Patrimônio Líquido do FIC.

- 5.1 Com que objetivo(s) são utilizados derivativos:
- Proteção de carteira ou de posição: Sim, indiretamente através da compra de cotas do BB TOP RF ATIVA
 - Mudança de remuneração/indexador: NA
 - Estratégias combinadas (*floors, caps, collars, spreads, straddles, box*, financiamentos com termo etc.): Sim, indiretamente através da compra de cotas do BB TOP RF ATIVA
 - Alavancagem: Não

- 5.2 Mercados em que são utilizados derivativos:
- Juros: Sim, indiretamente através da compra de cotas do BB TOP RF ATIVA
 - Câmbio: Não
 - Ações: Não
 - Commodities: Não

Em Bolsas:

- Com garantia: Sim, indiretamente através da compra de cotas do BB TOP RF ATIVA
- Sem garantia: Não

Em Balcão:

- Com garantia: Sim, indiretamente através da compra de cotas do BB TOP RF ATIVA
- Sem garantia: Não

- 5.3 Qual a abordagem da gestora no investimento em ativos de crédito privado?

Apesar de podermos fazer um percentual pequeno em crédito privado indiretamente através da compra de cotas do BB TOP RF ATIVA, no momento não temos pretensão em adquirir debêntures

6 Compra de Cotas de Fundos de Investimento

6.1 De Fundos de terceiros?
Não

6.2 De Fundos da gestora?
Não

7 - Informações Adicionais

7.1 PL atual
R\$ 65.843.248,32

7.2 PL médio em 12 (doze) meses
Fundo iniciou em 07/02/2022.

7.3 PL atual da mesma estratégia sob gestão da gestora
R\$ 1,019 trilhões

7.4 Qual a capacidade máxima estimada de captação de recursos do fundo e de sua estratégia? Quais são os critérios de definição?
Não há capacidade máxima estimada para captação de recursos para este Fundo.

7.5 Número de cotistas
627

7.6 Qual percentual do passivo do fundo representa aplicações da gestora, controladores, coligadas, subsidiárias, de seus sócios e principais executivos?
Não se aplica.

7.7 Descreva as regras de concentração de passivo
Não estabelecido.

7.8 Percentuais detidos pelos dez maiores cotistas
34,87%

7.9 Houve alguma mudança de prestadores de serviços de administração fiduciária e/ou de custódia nos últimos 05 anos da operação do fundo? Quando?
Não.

7.10 A última demonstração financeira obteve algum parecer modificado (com ressalva, com abstenção de opinião, ênfase, parecer adverso opinião) pelo auditor independente?
Fundo com menos de 1 ano

8 - Gestão de Risco

8.1 Descreva as regras de exposição a risco de crédito específicas do fundo.
Para os fundos que permitem crédito privado, limites de exposição como concentração por emissor são descritas no regulamento e/ou na norma de gestão do fundo. Além disso, os fundos que possuem crédito privado são monitorados, mensalmente, através do relatório de Grau de Especificidade de Ativos (GEA). Para o cálculo do grau são analisados fatores como: duração dos ativos, risco de crédito médio e classificação IHH, que se refere a classificação de mercado do fundo.

8.2 Descreva as regras de liquidez para ativos específicas do fundo.
A liquidez diária do fundo é acompanhada por meio do Índice de Liquidez do Fundo, cuja métrica, modelada internamente, fornece, em forma percentual, o total de ativos passível de negociação (conversão em recursos) em 1 dia útil. O Índice de Liquidez do Fundo é obtido por meio do somatório dos índices de liquidez apurados para cada ativo ou grupo de ativos financeiros. O grupo Cotas de Fundos assume liquidez desde que respeitada a relação entre os prazos de cotização dos fundos comprador e comprado. Quando o fundo investe em cotas de fundos de terceiros, se a cotização do fundo comprador for maior ou igual à cotização do fundo comprado, o Índice de Liquidez do ativo é igual a 100%; caso contrário, igual 0.

8.3 Caso o fundo opere derivativos sem garantia, descreva como é realizado o controle.
Não se aplica.

8.4 Se houver na carteira do fundo ativos/derivativos ilíquidos/exóticos, como a gestora realiza o acompanhamento?
Para o cálculo e acompanhamento da liquidez de todos os ativos são utilizados dados de negociação em mercado de títulos, obtidas de fontes de dados públicas e independentes. Caso o ativo não possua dados de negociação, o mesmo é considerado como Sem Liquidez.

- 8.5 Qual(is) a(s) metodologia(s) de controle de risco utilizada(s) (por ex.: *VaR*, *Tracking Error* e *Expected Shortfall*)?
Estresse
- 8.6 Existem limites adicionais àqueles que constam no regulamento/regulação (por ex: concentração por setor, emissor, contraparte, tipo de risco)? Quais?
Não se aplica
- 8.7 Descreva o processo decisório utilizado em caso de violação dos limites citados no item 8.5.
Diariamente, os valores de consumo de limite são informados através da intranet e são enviados e-mails relacionando os Fundos com nível de utilização do limite de risco acima de 70% aos Gestores, Gerentes Executivos e Diretores da BB DTVM. Em caso de extrapolação de limite é acionado o processo denominado “Cadeia de Alçadas”, o qual possibilita condições para que os escalões superiores da BB DTVM exerçam o monitoramento do processo de regularização de limites de exposição a risco, ao mesmo tempo em que não impede a efetivação de uma estratégia considerada adequada pelo gestor. Este deverá justificar a sua estratégia e solicitar prazo para permanecer com o limite extrapolado. Cabe à alçada superior competente a manifestação quanto concordância com a argumentação do gestor ou das alçadas inferiores, concedendo o prazo solicitado para a reversão da extrapolação. Este processo é seguido para limites definidos internamente, não sendo observado quando o limite é definido pelo cliente (Fundos exclusivos). A Divisão de Risco realiza o acompanhamento do processo de enquadramento do Fundo e da formalização dos despachos em sistema automatizado com trilha de auditoria e promove o reporte periódico ao Comitê de Risco.
- 8.8 Qual o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 8.5?
Não se aplica
- 8.9 De que forma é apurado o consumo dos limites dados pela (s) metodologia(s) citadas no item 8.5.
Para o gerenciamento do risco de mercado são calculados, diariamente, o consumo do(s) limite(s) de risco para todos os fundos. Os consumos calculados são disponibilizados diariamente na intranet, em área específica de acesso restrito aos funcionários da BB DTVM, ou por meio de correio corporativo.

- 8.10 Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 8.5 foi excedido, por qual motivo e qual o máximo atingido? Comente.
 Não se aplica
- 8.11 Qual o VaR/B-VaR/TE médio do Fundo nos últimos:
 3 meses? Não se aplica fundo com menos de 3 meses
 6 meses? Não se aplica fundo com menos de 3 meses
 12 meses? Não se aplica fundo com menos de 3 meses
 24 meses? Não se aplica fundo com menos de 3 meses
- 8.12 Qual a alavancagem nocional máxima (exposição bruta) atingida pelo fundo e em qual(is) ativo(s) nos últimos 24 (vinte e quatro) meses?
 Fundo não permite alavancagem.
- 8.13 Qual o limite para perdas em cenário de stress? Como são definidos os cenários (ex. Utiliza o cenário elaborado pela B³ ou o próprio)?
 8,0000%
- 8.14 Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite de stress foi excedido e por quê?
 Não se aplica
- 8.15 Qual o stress médio do fundo nos últimos:
 3 meses? Não se aplica fundo com menos de 3 meses
 6 meses? Não se aplica fundo com menos de 3 meses
 12 meses? Não se aplica fundo com menos de 3 meses
 24 meses? Não se aplica fundo com menos de 3 meses
- 8.16 Comente o último *stop loss* relevante do fundo
 Não se aplica

9 – Comportamento do Fundo em Crises

Período	Evento	Comportamento
Mai/06	Crise das Bolsas norte-americanas	NA

Jul-Ago/07	Crise das hipotecas	NA
Out/08 – Mar/09	Crise no Sistema Financeiro norte-americano	NA
Jan/10 – Jun/10	Crise de endividamento dos PIGS	NA
Abril/11 – Set/11	Segunda crise da dívida na Europa	NA
Abril/15 – Ago/16	Crise política / recessão no Brasil	NA

OBS: O Fundo teve início em fevereiro de 2022.

10 - Três períodos de maior perda do fundo

Período	Evento	Perda	Explicação	Tempo de Recuperação
1	22/04/2022 - 25/04/2022	-0,15%	Risco de Mercado (Taxa de Juros)	3 Dias
2	11/04/2022 - 12/04/2022	-0,12%	Risco de Mercado (Taxa de Juros)	2 Dias
3	26/04/2022 - 27/04/2022	-0,01%	Risco de Mercado (Taxa de Juros)	1 Dias

Fonte Quantum Axis.

OBS: Os dados acima foram calculados em base anual, dentro de uma janela de 5 anos.

11 - Atribuição de performance desde o início do fundo ou nos últimos 5 (cinco) anos

11.1	Atribuição	Contribuição (%)
	Alocação	50,00%
	Seleção	40,00%
	Timing	10,00%

11.2 Comente as mudanças em estratégias em razão de fluxo de recursos (aplicações ou resgates).

Sem considerações relevantes sobre alteração de fluxo. Operamos em mercado líquidos

11.3 O fundo já esteve fechado temporariamente para aplicação por deliberação da gestora, do administrador fiduciário ou órgão regulador? Quando? Por quê?

Não

12 - Relacionamento com distribuidores/alocadores

- 12.1 Com que grau de detalhamento e com que frequência a carteira pode ser disponibilizada para distribuidores/alocadores?
Mensal, carteira completa.
- 12.2 Com que frequência é possível realizar *conference calls* com a gestora dos fundos?
A área de Distribuição da BB DTVM presta assessoria às agências de relacionamento no que se refere à gestão dos Fundos. Assuntos pontuais podem ser discutidos em *conference calls* com o gestor do Fundo quando negociado com a Divisão de Distribuição.
- 12.3 Por quais canais o fundo é distribuído?
Agências, Auto-Atendimento, Internet Banking e App
- 12.4 Considerando o montante total de ativos sob gestão, qual o percentual detido pelos cinco maiores distribuidores ou alocadores, individualmente?
1º - 100%

13 - Atendimento aos Cotistas

- 13.1 Quais os relatórios disponíveis aos cotistas do Fundo? Fornecer detalhes. Qual sua periodicidade? Com que defasagem?
São disponibilizados informes mensais no site do Banco do Brasil com comentários macroeconômicos e do gestor, dados de fechamento do mês, rentabilidade, composição e evolução patrimonial. Outras informações poderão ser fornecidas, conforme demanda, na periodicidade possível e previamente acordada.
- 13.2 Qual (is) é (são) o(s) veículo(s) disponível(is) para acessar informações sobre o fundo e com qual frequência seu conteúdo é atualizado?
As informações estão disponíveis no site do Banco do Brasil S.A. e são atualizadas na periodicidade estabelecida pela legislação vigente. As agências de relacionamento do Banco do Brasil também podem fornecer informações sobre o produto.
- 13.3 Existe algum canal de atendimento dedicado ao cotista? De que forma pode ser acessado e qual o horário para atendimento?
Sim, existe as Centrais de Atendimento do Banco do Brasil informadas no Regulamento do Fundo e a Central de Atendimento da BB DTVM S.A. no horário das 10 às 17 horas, em dias úteis.

14 - Investimento no exterior

- 14.1 Qual o produto (tipo de ativo ou fundo investido) e sua estrutura, incluindo os veículos utilizados (se houver)? Descreva a estratégia, os principais ativos e instrumentos utilizados.

Não há no momento

- 14.2 Quais os riscos envolvidos?

ND

- 14.3 Quais são os mercados em que o fundo opera?

ND

- 14.4 Em relação ao veículo local, o fundo utiliza estratégias para proteção cambial?

ND

- 14.5 Caso o fundo de investimento local tenha por objetivo o investimento em único fundo de investimento ou veículo no exterior (fundo espelho), enumerar os prestadores de serviços e demais informações dos fundos de investimento ou veículo no exterior (administrador, custodiante, RTA, prime broker, entre outros).

Administrador Fiduciário	ND
Custodiante	ND
Auditor	ND
RTA	ND
Prime Brokers	ND
NAV Calculator	ND
Domicílio do fundo	ND
Taxa de administração	ND
Código ISIN do fundo	ND

Moeda do domicílio fundo no exterior	ND
Outros prestadores de serviço, dos investimentos no exterior, caso exista.	ND

14.6 Caso o investimento no exterior possua subclasses, favor descrever os riscos de contaminação entre elas.

ND

14.7 Caso a gestora tenha influência direta / indireta na gestão do fundo no exterior, descreva como foi constituída a diretoria do fundo.

ND

15. Anexos (quando aplicável)

15	Anexos (quando aplicável)	Marcar Anexos ou link para acesso ao documento
15.1	Regulamento	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/
15.2	Formulário de informações complementares	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/
15.3	Última lâmina de informações essenciais	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/
15.4	Relatório de Gestão e/ou materiais de divulgação	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2022.

BB Gestão de Recursos
Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.



QUESTIONÁRIO PADRÃO DUE DILIGENCE PARA FUNDOS DE INVESTIMENTO

Anexo I – Fundos de Investimento

INFORMAÇÕES SOBRE O FUNDO DE INVESTIMENTO**1 - Alterações desde a última atualização**

- 1.1 Nome
BB INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA
- 1.2 CNPJ
02.296.928/0001-90
- 1.3 Data de início
19/07/2001
- 1.4 Classificação ANBIMA
Renda Fixa Duração Média Grau de Investimento
- 1.5 Código ANBIMA
92.843
- 1.6 O fundo já sofreu alteração com perda de histórico de informação do mesmo?
Não.
- 1.7 Classificação tributária (CP/LP/Ações)
Longo Prazo
- 1.8 Descreva o público-alvo
O fundo destina-se a receber recursos de Entidades Fechadas e Abertas de Previdência Complementar, Regimes Próprios de Previdência Social, Companhias Seguradoras e de Capitalização, fundos de investimento e fundos de investimento em cotas de fundos de investimento exclusivos de Entidades Fechadas e Abertas de Previdência Complementar, de Companhias Seguradoras ou de Companhias de Capitalização, e operadoras de planos privados de assistência à saúde, inscritas no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) que estejam devidamente registradas na Agência Nacional de Saúde Complementar — ANS.
- 1.9 O regulamento prevê, explicitamente, adequação a alguma legislação específica aplicável ao cotista, p. ex., Resolução do CMN?
Sim. Resoluções CMN 4.963, 4.444/15 e 4.661/18, no que for aplicável ao fundo.

- 1.10 Conta Corrente (banco, agência, nº)
Banco 001 – agência 1769-8 – conta 713.412-6
- 1.11 Conta CETIP (nº)
65408001
- 1.12 Administração (indique contato para informações)
BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores mobiliários S.A.
Contato BB DTVM: Rafael Alcântara da Silva – Gerente da Divisão de Estruturação e Tributação de Fundos
- 1.13 Custódia (indique contato para informações)
Banco do Brasil S.A.
Contato BB DTVM: Maristela Amorim dos Santos – Gerente da Divisão Back-Office
- 1.14 Auditoria externa
PriceWaterHouseCoopers
Contato BB DTVM: Rafael Alcântara da Silva – Gerente da Divisão de Estruturação e Tributação de Fundos
- 1.15 Caso se aplique, informar:
- Escriturador
 - Custodiante
 - Consultor Especializado
 - Assessor Jurídico
 - Co-gestor
 - Distribuidor
 - Outros
- Não se aplica.
- 1.16 Cotização: abertura ou fechamento?
Fechamento
- 1.17 Regras para aplicação e resgate:
- Aplicação (datas, horários, cotização e liquidação):
 - Horário Limite: 17h00
 - Cota de Aplicação: D+0
 - Liquidação: D+0

- Carência/Tempo mínimo para permanência (*lock-up period*) e eventuais penalidades para resgates antes do término desse período: Não há
- Resgate (datas, horários, cotação e liquidação):
 - Horário Limite: 17h00
 - Cota de Resgate: D+0
 - Crédito do Resgate: D+0
- Aplicação inicial mínima: R\$ 1.000.000,00
- Aplicação máxima por cotista: Sem limite
- Aplicação adicional mínima: R\$ 100.000,00
- Resgate Mínimo: R\$ 100.000,00

1.18 Taxa de Entrada (*upfront fee*)

Não há

1.19 Taxa de Saída (*redemption fee*)

Não há

1.20 Taxa de administração

0,20% a.a.

1.21 Taxa de administração máxima

0,20% a.a.

1.22 Taxa de custódia máxima

0,01%

1.23 Taxa de Performance

- % (Percentual): Não há.
- Benchmark: NA
- Frequência: NA
- Linha-d'água: NA
- Método de cálculo (ativo/passivo/ajuste): NA

1.24 Despesas do fundo pagas ao grupo econômico do administrador (e da gestora, se este for diferente) excluindo-se as taxas de Administração e de Performance

Considerado o patrimônio líquido e as despesas em 31/12/2021, o custo foi de aproximadamente -0,0255%.

- 1.25 Há acordo de remuneração com cláusula de reversão de rebate para o fundo?
(Pagamento e/ou Recebimento)
Não se aplica.

2 - Perfil

- 2.1 Descreva o Fundo no que tange à estratégia, ao objetivo de rentabilidade e à política de investimento.
O fundo tem como objetivo proporcionar a valorização de suas cotas mediante aplicação de seus recursos em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro.
- 2.2 Descreva as alterações significativas na estratégia ou na política de investimento no histórico do Fundo.
NA
- 2.3 Descreva o processo decisório de investimento deste fundo de investimento.
Todas as decisões de alocação são tomadas em colegiado organizado sob a forma de comitês, conforme disposto no Manual de Alçadas e Limites Operacionais.
Após a realização de reuniões diárias dos comitês, os gestores têm liberdade para determinar o melhor momento de realizar a operação. São usadas informações de mercado, boletins de análises, leitura de notícias on-line, além de análise técnica para implementar as decisões. Os processos de tomada de decisão são definidos por mercados e seguem os seguintes princípios e filosofias:
- Seleção/compra/alocação de ativos de renda fixa emitidos pelo governo:
No universo de títulos públicos federais são avaliados liquidez e prazo. O título é selecionado com base no perfil e objetivo do fundo (renda fixa, multimercado, atrelado à inflação etc.) e do cenário. Também avaliado o “peso” do título no fundo e então construído o portfólio. O Comitê de Gestão dá as diretrizes para mudanças necessárias. A Divisão de Conformidade monitora diariamente os limites estabelecidos na Legislação e no regulamento do Fundo. A Diretoria de Gestão de Risco e Conformidade analisa os riscos.
 - Seleção/compra/alocação de títulos corporativos - risco privado de instituições financeiras e não financeiras*:
No universo de títulos privados são avaliados o emissor, a liquidez e o prazo. Análise Quantitativa considerando histórico de crédito e indicadores do balanço. Emissores são

classificados por risco (modelo próprio). Também avaliado o peso do título no fundo e então construído o portfólio. Gestor tem a liberdade de efetuar ou não hedge da posição de renda fixa. A Divisão de Conformidade monitora diariamente os limites estabelecidos na Legislação e no regulamento do Fundo. A Diretoria de Gestão de Risco e Conformidade analisa os riscos.

* Cabe ressaltar que a BB DTVM segue Manual de Gestão de Risco de Crédito aprovado pela Diretoria, que determina todas as diretrizes, limites, políticas de aprovação para compra de títulos de risco de crédito nos âmbitos nacional e internacional.

- Seleção de ações:

No universo de ações é avaliada capitalização, governança e liquidez (FF). Análise Quantitativa (Preço/Lucro, EV/EBITDA, *earnings growth*), Análise Qualitativa (estrutura de capital, qualidade de gestão, fluxo de caixa descontado, utilizando modelo próprio). Também avaliado o peso do título no fundo e então construído o portfólio. O gestor do fundo toma a decisão de quando comprar e vender a ação recomendada. A Divisão de Conformidade monitora diariamente os limites estabelecidos na Legislação e no regulamento do Fundo. A Diretoria de Gestão de Risco e Conformidade analisa os riscos.

As decisões podem ser revistas e alteradas a qualquer momento por decisão do comitê responsável. Todas as operações são registradas em atas pela Divisão gestora.

2.4 Cite as premiações, ratings e rankings dos últimos 05 anos.

Exame - 4 ESTRELAS (2011; 2015; 2018) e 5 ESTRELAS (2012; 2017) / Investidor Institucional - EXCELENTE (2014; 2017; 2018; 2019; 2020)

3 Equipe de Gestão do Fundo

3.1 Cite os profissionais envolvidos na gestão.

O fundo é gerido por Marise Freitas.

3.2 Cite o histórico de alterações significativas na equipe nos últimos 05 anos.

Saída do Gerente Flavio Mattos (passou a ser gerente executivo da Renda Fixa). Em seu lugar assumiu Marise Reis de Freitas (outubro/15)..

4 Estratégias e Carteiras

4.1 Descreva as regras, procedimentos e limites específicos de gestão para o fundo em cenário de stress (ex.: *stop loss*, *stop gain*, concentração de ativos, aluguel de ativos etc.).

As alocações estão subordinadas aos limites estabelecidos no regulamento do fundo, sendo que, o limite de stress e o limite de VaR são calculados com base em uma carteira teórica.

- 4.2 O fundo pode realizar operações de *day trade*?
NÃO

5 Uso de Derivativos

No caso de FIC, os fundos investidos poderão atuar no mercado de derivativos para proteger parte de seu patrimônio ou para reproduzir uma posição em ações com a parcela de sua carteira que estiver direcionada para ativos financeiros de renda fixa, sendo vedada a exposição, a esses mercados, superior ao Patrimônio Líquido do FIC.

- 5.1 Com que objetivo(s) são utilizados derivativos:
- Proteção de carteira ou de posição: SIM
 - Mudança de remuneração/indexador: SIM
 - Estratégias combinadas (*floors, caps, collars, spreads, straddles, box*, financiamentos com termo etc.): NÃO
 - Alavancagem: NÃO

- 5.2 Mercados em que são utilizados derivativos:

- Juros: SIM
- Câmbio: NÃO
- Ações: NÃO
- Commodities: NÃO

Em Bolsas:

- Com garantia: SIM
- Sem garantia: Não

Em Balcão:

- Com garantia: NÃO
- Sem garantia: Não

- 5.3 Qual a abordagem da gestora no investimento em ativos de crédito privado?
Não permite a alocação em títulos emitidos por empresa fechada e títulos de emissão da Administradora ou de empresas a ela ligadas.

6 Compra de Cotas de Fundos de Investimento

6.1 De Fundos de terceiros?
SIM

6.2 De Fundos da gestora?
SIM

7 - Informações Adicionais

7.1 PL atual
R\$994.840.968,08

7.2 PL médio em 12 (doze) meses
R\$766.959.528,69

7.3 PL atual da mesma estratégia sob gestão da gestora
R\$ 926,253 bilhões.

7.4 Qual a capacidade máxima estimada de captação de recursos do fundo e de sua estratégia? Quais são os critérios de definição?
Não há capacidade máxima estimada para captação de recursos para este Fundo.

7.5 Número de cotistas
91

7.6 Qual percentual do passivo do fundo representa aplicações da gestora, controladores, coligadas, subsidiárias, de seus sócios e principais executivos?
Não se aplica.

7.7 Descreva as regras de concentração de passivo
Não estabelecido.

7.8 Percentuais detidos pelos dez maiores cotistas
54,85%

7.9 Houve alguma mudança de prestadores de serviços de administração fiduciária e/ou de custódia nos últimos 05 anos da operação do fundo? Quando?

Sim, por decisão de Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovada a transferência dos serviços de custódia e controladoria do fundo para o Banco do Brasil S.A..

- 7.10 A última demonstração financeira obteve algum parecer modificado (com ressalva, com abstenção de opinião, ênfase, parecer adverso opinião) pelo auditor independente?
Não houve

8 - Gestão de Risco

- 8.1 Descreva as regras de exposição a risco de crédito específicas do fundo.
Para os fundos que permitem crédito privado, limites de exposição como concentração por emissor são descritas no regulamento e/ou na norma de gestão do fundo. Além disso, os fundos que possuem crédito privado são monitorados, mensalmente, através do relatório de Grau de Especificidade de Ativos (GEA). Para o cálculo do grau são analisados fatores como: duração dos ativos, risco de crédito médio e classificação IHH, que se refere a classificação de mercado do fundo.
- 8.2 Descreva as regras de liquidez para ativos específicas do fundo.
A liquidez diária do fundo é acompanhada por meio do Índice de Liquidez do Fundo, cuja métrica, modelada internamente, fornece, em forma percentual, o total de ativos passível de negociação (conversão em recursos) em 1 dia útil. O Índice de Liquidez do Fundo é obtido por meio do somatório dos índices de liquidez apurados para cada ativo ou grupo de ativos financeiros. O grupo Cotas de Fundos assume liquidez desde que respeitada a relação entre os prazos de cotização dos fundos comprador e comprado. Quando o fundo investe em cotas de fundos de terceiros, se a cotização do fundo comprador for maior ou igual à cotização do fundo comprado, o Índice de Liquidez do ativo é igual a 100%; caso contrário, igual 0.
- 8.3 Caso o fundo opere derivativos sem garantia, descreva como é realizado o controle.
Não se aplica.
- 8.4 Se houver na carteira do fundo ativos/derivativos ilíquidos/exóticos, como a gestora realiza o acompanhamento?
Para o cálculo e acompanhamento da liquidez de todos os ativos são utilizados dados de negociação em mercado de títulos, obtidas de fontes de dados públicas e independentes. Caso o ativo não possua dados de negociação, o mesmo é considerado como Sem Liquidez.

- 8.5 Qual(is) a(s) metodologia(s) de controle de risco utilizada(s) (por ex.: *VaR*, *Tracking Error* e *Expected Shortfall*)?
VaR Absoluto e Estresse
- 8.6 Existem limites adicionais àqueles que constam no regulamento/regulação (por ex: concentração por setor, emissor, contraparte, tipo de risco)? Quais?
Não se aplica
- 8.7 Descreva o processo decisório utilizado em caso de violação dos limites citados no item 8.5.
Diariamente, os valores de consumo de limite são informados através da intranet e são enviados e-mails relacionando os Fundos com nível de utilização do limite de risco acima de 70% aos Gestores, Gerentes Executivos e Diretores da BB DTVM. Em caso de extrapolação de limite é acionado o processo denominado "Cadeia de Alçadas", o qual possibilita condições para que os escalões superiores da BB DTVM exerçam o monitoramento do processo de regularização de limites de exposição a risco, ao mesmo tempo em que não impede a efetivação de uma estratégia considerada adequada pelo gestor. Este deverá justificar a sua estratégia e solicitar prazo para permanecer com o limite extrapolado. Cabe à alçada superior competente a manifestação quanto concordância com a argumentação do gestor ou das alçadas inferiores, concedendo o prazo solicitado para a reversão da extrapolação. Este processo é seguido para limites definidos internamente, não sendo observado quando o limite é definido pelo cliente (Fundos exclusivos). A Divisão de Risco realiza o acompanhamento do processo de enquadramento do Fundo e da formalização dos despachos em sistema automatizado com trilha de auditoria e promove o reporte periódico ao Comitê de Risco.
- 8.8 Qual o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 8.5?
0,05%
- 8.9 De que forma é apurado o consumo dos limites dados pela (s) metodologia(s) citadas no item 8.5.
Para o gerenciamento do risco de mercado são calculados, diariamente, o consumo do(s) limite(s) de risco para todos os fundos. Os consumos calculados são disponibilizados diariamente na intranet, em área específica de acesso restrito aos funcionários da BB DTVM, ou por meio de correio corporativo.
- 8.10 Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 8.5 foi excedido, por qual motivo e qual o máximo atingido? Comente.

18/06/2020. 107,4%. Extrapolação passiva em virtude da redução da taxa SELIC de 3%aa para 2,25%aa afetou não só a curva de juros como também o limite do fundo, tendo em vista na época da extrapolação o limite ser de VaR Dinâmico.

8.11 Qual o VaR/B-VaR/TE médio do Fundo nos últimos:

3 meses? 0,0022%

6 meses? 0,0021%

12 meses? 0,0039%

24 meses? 0,0049%

8.12 Qual a alavancagem nocional máxima (exposição bruta) atingida pelo fundo e em qual(is) ativo(s) nos últimos 24 (vinte e quatro) meses?

Fundo não permite alavancagem.

8.13 Qual o limite para perdas em cenário de stress? Como são definidos os cenários (ex. Utiliza o cenário elaborado pela B³ ou o próprio)?

4,3000%

8.14 Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite de stress foi excedido e por quê?

Não houve extrapolação do limite no período

8.15 Qual o stress médio do fundo nos últimos:

3 meses? 0,3735%

6 meses? 0,3755%

12 meses? 0,3878%

24 meses? 0,4367%

8.16 Comente o último *stop loss* relevante do fundo

Não possui política de *stop loss*

9 – Comportamento do Fundo em Crises

Período	Evento	Comportamento
Mai/06	Crise das Bolsas norte-americanas	1,21%
Jul-Ago/07	Crise das hipotecas	1,56%
Out/08 – Mar/09	Crise no Sistema Financeiro norte-americano	5,63%
Jan/10 – Jun/10	Crise de endividamento dos PIGS	4,56%
Abril/11 – Set/11	Segunda crise da dívida na Europa	5,93%



Abril/15 – Ago/16

Crise política / recessão no Brasil

19,62%

OBS: O Fundo teve início em julho/2001.

10 - Três períodos de maior perda do fundo

Período	Evento	Perda	Explicação	Tempo de Recuperação
1	18/03/2020 - 07/04/2020	-0,51%	Movimento de abertura dos spreads dos ativos de crédito privado.	25 Dias
2	25/09/2020 - 05/10/2020	-0,110%	Movimento de abertura dos spreads das LFTs.	4 Dias
3	06/05/2021 - 07/05/2021	-0,06%	Precificação de ativos privados de emissão de Instituições Financeiras	4 Dias

Fonte Quantum Axis.

OBS: Os dados acima foram calculados em base anual, dentro de uma janela de 5 anos.

11 - Atribuição de performance desde o início do fundo ou nos últimos 5 (cinco) anos

11.1	Atribuição	Contribuição (%)
	Alocação	100,00%
	Seleção	-
	Timing	-

11.2 Comente as mudanças em estratégias em razão de fluxo de recursos (aplicações ou resgates).

Aumento/redução da liquidez. Aumento/redução da alocação em crédito privado.

11.3 O fundo já esteve fechado temporariamente para aplicação por deliberação da gestora, do administrador fiduciário ou órgão regulador? Quando? Por quê?

NÃO

12 - Relacionamento com distribuidores/alocadores

12.1 Com que grau de detalhamento e com que frequência a carteira pode ser disponibilizada para distribuidores/alocadores?

Mensal, carteira completa.

12.2 Com que frequência é possível realizar *conference calls* com a gestora dos fundos?

A área de Distribuição da BB DTVM presta assessoria às agências de relacionamento no que se refere à gestão dos Fundos. Assuntos pontuais podem ser discutidos em *conference calls* com o gestor do Fundo quando negociado com a Divisão de Distribuição.

- 12.3 Por quais canais o fundo é distribuído?

Agências, Internet Banking

- 12.4 Considerando o montante total de ativos sob gestão, qual o percentual detido pelos cinco maiores distribuidores ou alocadores, individualmente?

1º - 100%

13 - Atendimento aos Cotistas

- 13.1 Quais os relatórios disponíveis aos cotistas do Fundo? Fornecer detalhes. Qual sua periodicidade? Com que defasagem?

São disponibilizados informes mensais no site do Banco do Brasil com comentários macroeconômicos e do gestor, dados de fechamento do mês, rentabilidade, composição e evolução patrimonial. Outras informações poderão ser fornecidas, conforme demanda, na periodicidade possível e previamente acordada.

- 13.2 Qual (is) é (são) o(s) veículo(s) disponível(is) para acessar informações sobre o fundo e com qual frequência seu conteúdo é atualizado?

As informações estão disponíveis no site do Banco do Brasil S.A. e são atualizadas na periodicidade estabelecida pela legislação vigente. As agências de relacionamento do Banco do Brasil também podem fornecer informações sobre o produto.

- 13.3 Existe algum canal de atendimento dedicado ao cotista? De que forma pode ser acessado e qual o horário para atendimento?

Sim, existe as Centrais de Atendimento do Banco do Brasil informadas no Regulamento do Fundo e a Central de Atendimento da BB DTVM S.A. no horário das 10 às 17 horas, em dias úteis.

14 - Investimento no exterior

- 14.1 Qual o produto (tipo de ativo ou fundo investido) e sua estrutura, incluindo os veículos utilizados (se houver)? Descreva a estratégia, os principais ativos e instrumentos utilizados.

Não se Aplica

14.2 Quais os riscos envolvidos?

Não se Aplica

14.3 Quais são os mercados em que o fundo opera?

Não se Aplica

14.4 Em relação ao veículo local, o fundo utiliza estratégias para proteção cambial?

Não se Aplica

14.5 Caso o fundo de investimento local tenha por objetivo o investimento em único fundo de investimento ou veículo no exterior (fundo espelho), enumerar os prestadores de serviços e demais informações dos fundos de investimento ou veículo no exterior (administrador, custodiante, RTA, prime broker, entre outros).

Administrador Fiduciário	Não se Aplica
Custodiante	Não se Aplica
Auditor	Não se Aplica
RTA	Não se Aplica
Prime Brokers	Não se Aplica
NAV Calculator	Não se Aplica
Domicílio do fundo	Não se Aplica
Taxa de administração	Não se Aplica
Código ISIN do fundo	Não se Aplica
Moeda do domicílio fundo no exterior	Não se Aplica
Outros prestadores de serviço, dos investimentos no exterior, caso exista.	Não se Aplica

14.6 Caso o investimento no exterior possua subclasses, favor descrever os riscos de contaminação entre elas.

Não se Aplica

14.7 Caso a gestora tenha influência direta / indireta na gestão do fundo no exterior, descreva como foi constituída a diretoria do fundo.

Não se Aplica

15. Anexos (quando aplicável)

15	Anexos (quando aplicável)	Marcar Anexos ou link para acesso ao documento
15.1	Regulamento	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/

15.2	Formulário de informações complementares	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/
15.3	Última lâmina de informações essenciais	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/
15.4	Relatório de Gestão e/ou materiais de divulgação	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2021.

BB Gestão de Recursos
Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO**

MEMORANDO/IPSSC CMTI Nº 002/2023

Cajamar, 26 de janeiro de 2023.

Ao Conselho Administrativo

Prezados Senhores,

Considerando a volatilidade do Mercado Financeiro, bem como o período eleitoral e a troca de governo e outros fatores da Economia Mundial, se faz necessário a realocação de ativos do IPSSC.

Considerando que o Banco do Brasil possui fundos que atendem a nossa carteira e a política de investimento do exercício 2023, solicito que seja colocado na pauta da reunião do conselho administrativo datada para o dia 27 de janeiro de 2023, a apresentação dos consultores da instituição financeira acima mencionado, para que após, esse Egrégio Colegiado delibere sobre autorização nos respectivos fundos.

Esclareço que os fundos que serão apresentados são os seguintes;

- BB RF Institucional
- BB RF Ativa Plus

Seguem anexos, respectivamente apresentações dos fundos e pareceres técnicos da Consultoria Financeiro do IPSSC Mensurar Investimentos.

Atenciosamente,

MILTON MARQUES DIAS
Presidente do Comitê de Investimento



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO**

MEMORANDO/IPSSC CMTI Nº 002/2023

Cajamar, 26 de janeiro de 2023.

Ao Conselho Administrativo

Prezados Senhores,

Considerando a volatilidade do Mercado Financeiro, bem como o período eleitoral e a troca de governo e outros fatores da Economia Mundial, se faz necessário a realocação de ativos do IPSSC.

Considerando que o Banco do Brasil possui fundos que atendem a nossa carteira e a política de investimento do exercício 2023, solicito que seja colocado na pauta da reunião do conselho administrativo datada para o dia 27 de janeiro de 2023, a apresentação dos consultores da instituição financeira acima mencionado, para que após, esse Egrégio Colegiado delibere sobre autorização nos respectivos fundos.

Esclareço que os fundos que serão apresentados são os seguintes;

- BB RF Institucional
- BB RF Ativa Plus

Seguem anexos, respectivamente apresentações dos fundos e pareceres técnicos da Consultoria Financeiro do IPSSC Mensurar Investimentos.

Atenciosamente,

MILTON MARQUES DIAS
Presidente do Comitê de Investimento



MENSURAR
investimentos

Análise de fundo – BB Institucional FIRF

BELO HORIZONTE | 25 DE JANEIRO DE 2023

www.mensurarinvestimentos.com.br

Este relatório foi elaborado pela equipe da Mensurar Investimentos com o objetivo de atender uma solicitação de análise do fundo BB Institucional FIRF, CNPJ 02.296.928/0001-90 enviado pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – IPSSC.

Para tanto, levamos em consideração os seguintes aspectos na análise: (i) o regulamento juntamente com os demais documentos disponibilizados para análise de taxas, performance e objetivo de performance, (ii) a política de investimentos do fundo quanto à seleção, alocação e diversificação de ativos, (iii) principais riscos dos ativos previstos permitidos na política de investimentos do fundo, (iv) histórico de performance do gestor do fundo bem como outros fundos por ele gerido de características similares, (v) liquidez do fundo frente a necessidade de liquidez do instituto, (vi) análise de cenário macroeconômico, e (vii) perfil de alocação do fundo diante do cenário macroeconômico.

INFORMAÇÕES PRINCIPAIS

O fundo BB Institucional FIRF foi constituído em 19/07/2001 sob a forma de condomínio aberto e com prazo indeterminado de duração, regido pela Instrução CVM nº 555 e posteriores alterações regulamentares que forem aplicadas.

O BB Institucional FIRF destina-se a receber recursos de Entidades Fechadas e Abertas de Previdência Complementar, Regimes Próprios de Previdência Social, Companhias Seguradoras e de Capitalização, fundos de investimento e fundos de investimento em cotas de fundos de investimento exclusivos de Entidades Fechadas e Abertas de Previdência Complementar, de Companhias Seguradoras ou de Companhias de Capitalização, e operadoras de planos privados de assistência à saúde, inscritas no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) que estejam devidamente registradas na Agência Nacional de Saúde Complementar – ANS.

De acordo com dados divulgados pela CVM, em seu perfil mensal com data base de dezembro/2022, o fundo possuía 35 Regimes Próprios de Previdência – RPPS em sua base de cotistas, cuja alocação somada representa 22% do seu patrimônio líquido.

Distribuição percentual do PL do fundo em 31/12/2022

Pessoa física <i>private banking</i>	0%
Pessoa física varejo	0%
Pessoa jurídica não-financeira <i>private banking</i>	28,0%
Pessoa jurídica não-financeira varejo	14,5%
Banco comercial	0%
Corretora ou distribuidora	0%
Outras pessoas jurídicas financeiras	0%
Investidores não residentes	0%
Entidade aberta de previdência complementar	0,6%
Entidade fechada de previdência complementar	34,9%
Regime próprio de previdência dos servidores públicos;	22,0%
Sociedade seguradora ou resseguradora	0%
Sociedade de capitalização e de arrendamento mercantil	0%
Fundos e clubes de investimento	0%
Cotistas de distribuidores do fundo (distribuição por conta e ordem)	0%
Outros tipos de cotistas não relacionados	0%

Fonte: CVMWEB, acesso em 25/01/2023.

Abaixo as demais informações como taxa de administração, performance, *benchmark*, dentre outras informações básicas:

Características	Perfil do Fundo
Gestão: BR Asset Management	Classificação Quantum: Renda Fixa - Geral
Administrador: BR Asset Management	Classificação Anbima: Renda Fixa Duração Média Grau de Investimento
Custodiante: Banco do Brasil	Público Alvo: Investidores institucionais
Auditor: PricewaterhouseCoopers	Objetivo: Obter ganhos de capital.
Taxa de Administração: 0,20%	Política de investimento: Investe em títulos emitidos pelo TN, pelo BCB, e em títulos privados com características de renda fixa. Poderá operar os mercados de derivativos com o objetivo de agregar rentabilidade aos recursos investidos.
Taxa de administração máxima: 0,20%	
Taxa de Performance: Não possui	
Índice de Performance: Não possui	

Histórico

PL Médio 12 meses: R\$ 1.657.476.806,46
Início do Fundo: 19/07/2001
Máximo Retorno Mensal: 2,19% (jul/2003)
Mínimo Retorno Mensal: -0,25% (mar/2020)
Nº de Meses com Retorno Positivo: 255
Nº de Meses com Retorno Negativo: 1
Retorno Acumulado Desde o Início: 984,63%
Volatilidade Desde o Início: 0,41%

Informações operacionais

Aplicação mínima: R\$ 1.000.000,00
Movimentação mínima: R\$ 100.000,00
Saldo mínimo: R\$ 200.000,00
Contato: bbasset@bb.com.br
Disponibilidade dos recursos aplicados: D+0
Conversão de cota para aplicação: D+0
Conversão de cota para resgate: D+0
Disponibilidade dos recursos resgatados: D+0

Fonte: Quantum Axis, elaborado por Mensurar Investimentos.

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DO FUNDO

A carteira de investimentos do BB Institucional FIRF busca proporcionar a valorização de suas cotas mediante aplicação de seus recursos em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais, disponíveis no âmbito do mercado financeiro. As alocações subordinam em manter no mínimo 80% (oitenta por cento) de seu patrimônio líquido representado por ativos financeiros relacionados diretamente ou sintetizados via derivativos, à taxa de juros doméstica e/ou índice de preços. Não sendo admitido estratégias que impliquem em exposição em renda variável. Embora seja elegível para alocação de RPPS, cabe ao instituto a responsabilidade quanto aos limites de concentração e diversificação estabelecidos em sua política de investimento, considerando que o controle dos limites não é de responsabilidade do administrador ou da gestora do fundo.

Segundo seu regulamento protocolado na CVM, as alocações do fundo deverão ser representadas em conjunto ou isoladamente nos seguintes ativos financeiros:

Composição da Carteira	Mínimo	Máximo
Títulos públicos federais e/ou operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais.	0%	100%
Ativos financeiros de renda fixa de emissão privada, operações compromissadas com lastro em ativos privados, cotas de fundos de investimento de renda fixa, cotas de fundos de investimento em direitos creditórios (FIDIC).	0%	50%

Adicionalmente, o fundo possui algumas vedações, a saber:

- ✓ Aplicação em cotas de fundos de investimento administrados pela própria administradora, gestor ou empresas ligadas, montante superior a 20% do seu patrimônio líquido;
- ✓ Alocar em cotas de fundos de investimento (FI) e cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento (FIC), cotas de Fundo de investimento em Direitos Creditórios (FIDC), montante superior a 10% do patrimônio líquido do fundo investido e 20% do seu próprio patrimônio líquido;
- ✓ Alocar em ativos financeiros e modalidades operacionais de emissão ou coobrigação de uma mesma instituição financeira, de seu controlador, de sociedades por ela direta ou indiretamente controladas, de suas coligadas ou de outras sociedades sob controle comum, montantes superiores a 20% do seu patrimônio líquido;
- ✓ Alocar em ativos financeiros e modalidades operacionais de emissão ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica constituída sob a forma de companhia aberta, de seu controlador, de sociedades por ela direta ou indiretamente controladas, de suas coligadas ou de outras sociedades sob controle comum, montantes superiores a 20% do seu patrimônio líquido;
- ✓ Aplicar recursos cuja atuação em mercados de derivativos gere exposição superior a uma vez o respectivo patrimônio líquido.

PRINCIPAIS RISCOS IDENTIFICADOS

Diante das possibilidades de alocação previsto na política de investimento do fundo, os principais riscos identificados são:

- ✓ Risco de taxa de juros dado que mudanças no cenário econômico e político podem acarretar fortes oscilações nas taxas de juros de ativos de renda fixa;
- ✓ Risco de moeda que é associada a flutuações do câmbio de ativos financeiros atreladas à moeda estrangeira;
- ✓ Risco de Derivativos já o fundo pode utilizá-los e que os derivativos sofrem oscilação de preços originados pelo seu ativo objeto;
- ✓ Risco de índice de preços dado que fatores econômicos e/ou políticos podem interferir nos ativos financeiros atrelados a índices de inflação e este pode compor rentabilidade de ativos investidos pelo fundo;
- ✓ Risco de mercado dado que todos os ativos que compõem a carteira do fundo devem ser precificados a mercado – MaM;
- ✓ Risco de crédito já que os emissores dos ativos podem não honrar com seus compromissos;
- ✓ Risco de concentração já que o fundo pode estar exposto a significativa concentração em ativos de poucos emissores;
- ✓ Risco de liquidez pela possibilidade de ocorrer situações de desmonte de posição e não haver contraparte para negociar ou a contraparte exigir prêmio adicional de liquidez;
- ✓ Risco de mercado externo dado que o fundo pode manter em seu portfólio de forma indireta, ativos negociados no exterior.

Adicionalmente pode haver risco regulatório, sistêmico e de divergência de informações contábeis/fiscais sobre os ativos emitidos no exterior.

HISTÓRICO DO GESTOR

O fundo é gerido pelo *BB Asset Management*, CNPJ 30.822.936/0001-69. A gestora iniciou suas atividades em 1986, atualmente com sede no Rio de Janeiro e escritório em São Paulo, a gestora atua na distribuição de títulos e valores mobiliários, administração de carteiras, além de instituir, organizar, administrar e gerir fundos e clubes de investimentos.

De acordo com o *ranking* da ANBIMA divulgado em dezembro/2022 a gestora aparece como líder da indústria nacional de fundos de investimento e carteiras administradas, com patrimônio superior a R\$ 1,3 trilhão.

Em busca na Central de Sistemas da CVM, o referido CNPJ possui cadastro vinculado as seguintes atividades: Administrador de fundos de investimentos imobiliários, administradores de FAPI, distribuição, instituição financeira autorizada pelo BACEN, prestação de serviços de administração de carteiras e administração de FIDC.

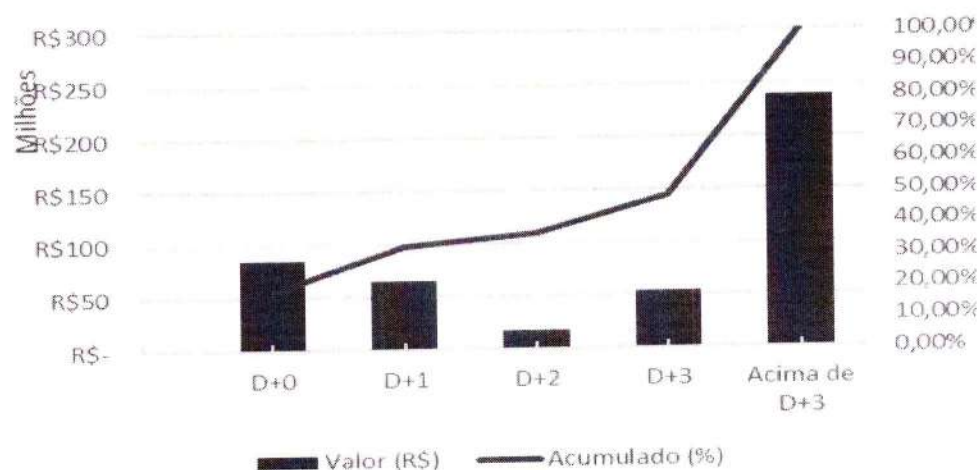
A gestora faz parte de conglomerado financeiro que possui comitê de auditoria e comitê de gerenciamento de risco nos termos do Conselho Monetário Nacional, atendendo o artigo 21, parágrafo 2º, inciso I da Resolução nº 4.963 do Conselho Monetário Nacional.

Por estar inserida em um conglomerado financeiro, a gestora possui diversos gestores relacionados, assim, não sendo possível fazer uma breve análise de fundos geridos pelo mesmo gestor do fundo em análise.

LIQUIDEZ DO FUNDO E DO RPPS

Conforme demonstrado nas informações principais do fundo, ele possui liquidez em D+0, neste mesmo prazo de liquidação das cotas, o RPPS possui apenas 18% das suas alocações. Adicionalmente, o instituto possui acima de 50% de suas alocações com liquidez acima de 3 dias úteis.

Liquidez do Portfólio



Elaborado por Mensurar Investimentos. Data base 31/12/2022.

Entendemos que a liquidez do fundo não compromete a liquidez do RPPS, inclusive, caso o RPPS decida por realocar recursos, e este for proveniente de resgates de fundos com liquidez acima de D+3, a gestão de liquidez do portfólio tende a melhorar.

CENÁRIO MACROECONOMICO

A avaliação do cenário macro aponta para maior cautela em 2023. O novo governo, junto à PEC de Transição, provoca maiores incertezas econômicas que podem pressionar novamente a inflação e deteriorar a trajetória de dívida pública. O Copom, em sua última reunião, expôs a concepção de que trabalhará para trazer a inflação à meta, mantendo a vigilância contra fatores fiscais que impeçam o ciclo dos preços.

As projeções do Banco Central - BC demonstram uma inflação acumulada em queda ao longo de 2023, terminando o ano com números inferiores ao acumulado ao final de 2022. No Relatório de Inflação de dezembro de 2022, as projeções apontam para inflação de 5,0% em 2023 (queda de cerca de 0,8 p.p. em relação à inflação observada em 2022), enquanto o centro da meta seria de 3,25%.

Permanecendo as projeções, em 2023, a inflação ainda se mantém superior à meta principalmente pelos seguintes motivos: i) Hipótese do retorno da tributação federal sobre combustíveis, e ii) Efeitos inerciais da inflação de 2022.

Para conter tais efeitos, principalmente do segundo fator, demanda de uma política monetária restritiva por um período maior, dado que existe um lapso temporal dos impactos dos choques inflacionários, de prazo mais curto, e os efeitos da política monetária, mais concentrados no médio prazo.

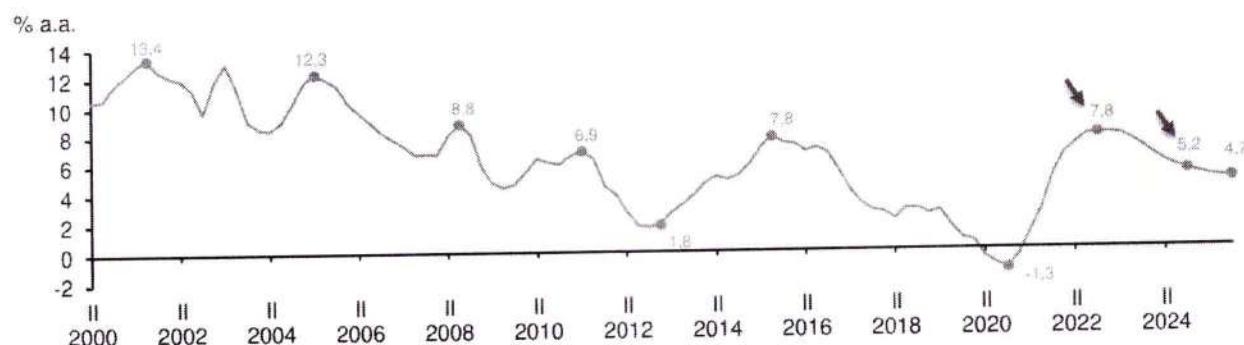
Nos últimos comunicados, o Copom tem dado ênfase ao horizonte de seis trimestres à frente, que reflete o horizonte relevante, suaviza os efeitos diretos decorrentes das mudanças tributárias, mas incorpora os seus impactos secundários. Posto isso, as expectativas direcionam para taxas de juros futuros mais estressadas e uma Selic elevada por mais tempo do que o esperado.

Pelo lado fiscal, projeções do mercado estima déficit fiscal acima de 1% e a dívida bruta subindo de 74% para 79% do PIB. Em um cenário alternativo, um desfecho positivo sobre o futuro arcabouço fiscal pode resultar em uma melhora nas expectativas de inflação e permitir o início da redução dos juros mais cedo.

Existem duas direções para a Selic. Caso o cenário direcione para responsabilidade fiscal, ancoragem das expectativas de inflação, permitirá o início do ciclo de redução da Selic. Por outro lado, uma expansão fiscal mais elevada sem definição de financiamento deste custo, pode resultar na elevação da inflação ao longo de 2023 e 2024, comprimindo os juros reais tanto nas taxas pré e pós.

Ex-ante, considerando a mediana das expectativas para a taxa Selic acumulada quatro trimestres à frente, descontada das expectativas de inflação, ambas extraídas da pesquisa Focus (data: 20/01/2023) e medidas em termos de médias trimestrais, os juros reais da economia são compatíveis com a meta atuarial do RPPS.

Médias trimestrais da Selic real acumulada, quatro trimestres à frente.



Fonte: Banco Central.

Já para as alocações em renda variável, o cenário político sugere certa deterioração econômica, uma vez que declarações e propostas do novo governo geram ainda mais ruídos quanto ao risco fiscal. A preocupação com o desequilíbrio das contas públicas provoca consecutivas revisões em indicadores econômicos de crescimento e elevam os prêmios de risco. Além, o mercado precifica as incertezas globais e uma possível recessão. Apesar da robustez do lucro das empresas em 2022, dado o panorama econômico global, as expectativas é de que no curto prazo, os ativos locais sofrerão muita volatilidade. Porém, parte do mercado considera que o Ibovespa continua descontado em relação ao potencial de lucratividade das empresas em 2023.

Outro ponto deve-se ao patamar elevado da Selic que sinaliza efeitos mais intensos na atividade econômica, que vem desacelerando nos últimos meses. Além do fator juros, a economia global também está desaquecendo à medida que combatem a inflação.

Nos últimos dois anos, o setor externo atuou como importante responsável de crescimento, porém, para 2023 o cenário deve ser diferente. A economia americana dá sinais de desaceleração e o Fed indica que levará a taxa de juros para acima de 5,0%, aumentando a probabilidade de recessão. Dado que o fundo possui gestão ativa em renda fixa, entendemos que existe compatibilidade entre o modelo de gestão do fundo e o cenário macroeconômico.

COMPATIBILIDADE DE ALOCAÇÃO

O instituto atualmente possui fundos com características de gestão similar, mas para uma análise relativa, seria necessário que todos possuam cotas divulgadas nas mesmas janelas. O fundo BB Alocação Ativa Retorno Total não possui um histórico longo, portanto, utilizaremos uma janela dos últimos 24 meses, para medir o desempenho relativo entre eles.

Na janela de 24 meses, o fundo BB Institucional FIRF juntamente com o Icatú Vanguarda Plus foram os únicos fundos que conseguiram retorno superior ao CDI no período. Ajustando o retorno ao risco, os dois também apresentam um *sharpe* positivo diante de um CDI como ativo livre de risco. O destaque negativo nas duas métricas fica com o fundo BB Alocação Ativa e o Caixa Brasil Gestão Estratégica.

Indicadores de performance

Nome do fundo	Retorno	% do Bench.	IS	ISG	Alfa	Treynor	M2	Iva	Sortino	IHB
BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA PREVIDENC	10,40 %	60,69 %	-1,31	-1,62	-0,05	-0,03	-3,41 %	-2,34	-1,61	0,22
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA	10,55 %	61,57 %	-1,20	-1,52	-0,06	-0,02	-3,13 %	-2,94	-1,43	0,43
ICATU VANGUARDA PLUS FI RENDA FIXA LP	17,97 %	104,87 %	0,30	0,78	0,01	0,00	0,80 %	1,31	1,13	0,70
ITAU INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FIXA	12,56 %	73,31 %	-0,97	-0,96	0,02	-0,04	-2,55 %	1,09	-1,01	0,30
BB INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA	17,97 %	104,88 %	0,32	3,49	0,00	0,00	0,84 %	4,28	13,31	0,87

Fonte: Quantum Axis, elaborado por Mensurar Investimentos

Dado as seguintes situações de enquadramento: (i) atualmente o instituto possui alocação de 6,21% do seu patrimônio no artigo 7,III, A e o fundo se enquadra no mesmo, (ii) o fundo não investe somente em títulos públicos, o que limitaria uma alocação máxima de 20% do patrimônio líquido do instituto, e (iii) na data de 31/12/2022 o portfólio do instituto alocado em fundos era de R\$ 463.430.876,84 (quatrocentos e sessenta e três milhões, quatrocentos e trinta mil, oitocentos e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), uma possível alocação não poderia ultrapassar o volume financeiro de R\$ 92.686.175,37 (noventa e dois milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, cento e setenta e cinco reais e trinta e sete centavos).

Dito isso, uma sugestão de alocação seria: Resgate do fundo BB FIC Prev. Alocação Ativa Retorno Total RF, CNPJ 35.292.588/0001-89 ou Caixa Brasil Gestão Estratégica FIC Renda Fixa, CNPJ 23.215.097/0001-55 e alocar no fundo em análise.

Caso acatem a sugestão, o montante alocado no fundo analisado representará um total de 9,29% do patrimônio do instituto e elevará o percentual de alocação no artigo 7, III, A para 10%, não causando nenhum desenquadramento.

Mensurar Investimentos

Relatório feito pela Mensurar Investimentos Ltda. (Mensurar).

A Mensurar não comercializa nem distribui cotas de fundos de investimentos, valores mobiliários ou quaisquer outros ativos.

Este relatório é fornecido exclusivamente a título informativo e não constitui nem deve ser interpretado como oferta ou solicitação de compra ou venda de valores mobiliários, instrumento financeiro ou de participação em qualquer estratégia de negócios específica, qualquer que seja a jurisdição.

Algumas das informações aqui contidas foram obtidas com base em dados de mercado e de fontes públicas consideradas confiáveis. A Mensurar não declara ou garante, de forma expressa ou implícita, a integridade, confiabilidade ou exatidão de tais informações e se exime de qualquer responsabilidade por quaisquer prejuízos, diretos ou indiretos, que venham a decorrer da utilização desse relatório e de seu conteúdo.

As opiniões, estimativas e projeções expressas neste relatório refletem o atual julgamento do responsável pelo seu conteúdo na data de sua

divulgação e estão, portanto, sujeitas a alterações sem aviso prévio. As projeções utilizam dados históricos e suposições, de forma que devem ser realizadas as seguintes advertências: (1) Não estão livres de erros; (2) Não é possível garantir que os cenários obtidos venham efetivamente a ocorrer; (3) Não configuram, em nenhuma hipótese, promessa ou garantia de retorno esperado, nem de exposição máxima de perda; e (4) Não devem ser utilizadas para embasar nenhum procedimento administrativo perante órgãos fiscalizadores ou reguladores; (5) Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura; (6) Não há qualquer tipo de garantia, implícita ou explícita, prestada pela Mensurar ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Crédito – FGC.

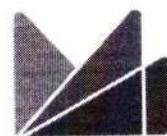
Esse relatório é confidencial e não pode ser reproduzido ou redistribuído para qualquer pessoa, no todo ou em parte, qualquer que seja o propósito, sem o prévio consentimento por escrito da Mensurar.



MENSURAR
Investimentos

Avenida do Contorno, 6594 - Sala 701
Savassi - CEP: 30.110-044
Belo Horizonte/MG - Tel: (31) 3555-7109
comercial@mensurarinvestimentos.com.br
www.mensurarinvestimentos.com.br

in @



MENSURAR
investimentos

Análise de fundo – BB Renda Fixa Ativa Plus

BELO HORIZONTE | 25 DE JANEIRO DE 2023

www.mensurarinvestimentos.com.br

Este relatório foi elaborado pela equipe da Mensurar Investimentos com o objetivo de atender uma solicitação de análise do fundo BB Renda Fixa Ativa Plus, CNPJ 44.345.473/0001-04 enviado pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – IPSSC.

Para tanto, levamos em consideração os seguintes aspectos na análise: (i) o regulamento juntamente com os demais documentos disponibilizados para análise de taxas, performance e objetivo de performance, (ii) a política de investimentos do fundo quanto à seleção, alocação e diversificação de ativos, (iii) principais riscos dos ativos previstos permitidos na política de investimentos do fundo, (iv) histórico de performance do gestor do fundo bem como outros fundos por ele gerido de características similares, (v) liquidez do fundo frente a necessidade de liquidez do instituto, (vi) análise de cenário macroeconômico, e (vii) perfil de alocação do fundo diante do cenário macroeconômico.

INFORMAÇÕES PRINCIPAIS

O fundo BB Renda Fixa Ativa Plus foi constituído em 07/02/2022 sob a forma de condomínio aberto e com prazo indeterminado de duração, regido pela Instrução CVM nº 555 e posteriores alterações regulamentares que forem aplicadas.

O BB Renda Fixa Ativa Plus destina-se a receber recursos de investidores pessoa física e/ou jurídicas, exclusivamente clientes do Banco do Brasil, incluindo regimes próprios de previdência social (RPPS), todos considerados Investidores em Geral nos termos da Resolução CVM nº 30.

De acordo com dados divulgados pela CVM, em seu perfil mensal com data base de dezembro/2022, o fundo possuía 34 Regimes Próprios de Previdência – RPPS em sua base de cotistas, cuja alocação somada representa 2,4% do seu patrimônio líquido.

Distribuição percentual do PL do fundo em 31/12/2022

Pessoa física <i>private banking</i>	11,1%
Pessoa física varejo	82,0%
Pessoa jurídica não-financeira <i>private banking</i>	1,8%
Pessoa jurídica não-financeira varejo	2,5%
Banco comercial	0%
Corretora ou distribuidora	0%
Outras pessoas jurídicas financeiras	0%
Investidores não residentes	0%
Entidade aberta de previdência complementar	0,2%
Entidade fechada de previdência complementar	2,4%
Regime próprio de previdência dos servidores públicos;	0%
Sociedade seguradora ou resseguradora	0%
Sociedade de capitalização e de arrendamento mercantil	0%
Fundos e clubes de Investimento	0%

Fonte: CVMWEB, acesso em 25/01/2023.

Abaixo as demais informações como taxa de administração, performance, *benchmark*, dentre outras informações básicas:

Características	Perfil do Fundo
Gestão: BB Asset Management	Classificação Quantum: Renda Fixa
Administrador: BB Asset Management	Classificação Anbima: Renda Fixa Duração Livre Grau de Investimento
Custodiante: Banco do Brasil	Público Alvo: Investidores em geral
Auditor: Deloitte Touche Tohmatsu	Objetivo: Obter rentabilidade superior à variação do CDI.
Taxa de Administração: 0,90%	Política de investimento: Aplica seus recursos em fundos de investimento que investem em ativos financeiros disponíveis nos mercados de renda fixa e derivativos negociados nos mercados interno, sendo vedada exposição de renda variável, câmbio e alavancagem.
Taxa de administração máxima: Não possui	
Taxa de Performance: 20,00%	
Índice de Performance: 100% do CDI	
Histórico	Informações operacionais
PL Médio 12 meses: -	Aplicação mínima: R\$ 0,00
Início do Fundo: 07/02/2022	Movimentação mínima: R\$ 0,00
Máximo Retorno Mensal: 1,23% (abr/2022)	Saldo mínimo: R\$ 0,00
Mínimo Retorno Mensal: 0,82% (nov/2022)	Contato: bbasset@bb.com.br
Nº de Meses com Retorno Positivo: 10	Disponibilidade dos recursos aplicados: D+0
Nº de Meses com Retorno Negativo: 0	Conversão de cota para aplicação: D+0
Retorno Acumulado Desde o Início: 12,39%	Conversão de cota para resgate: D+1 du
Volatilidade Desde o Início: 1,31%	Disponibilidade dos recursos resgatados: D+1 du

Fonte: Quantum Axis, elaborado por Mensurar Investimentos.

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DO FUNDO

A carteira de investimentos do BB Renda Fixa Ativa Plus observará no que couber o previsto na Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.963, sendo certo que cabe ao instituto a responsabilidade quanto aos limites de concentração e diversificação estabelecidos em sua política de investimento, considerando que o controle dos limites não é de responsabilidade do administrador ou da gestora do fundo.

Segundo seu regulamento protocolado na CVM, as alocações do fundo deverão ser representadas em conjunto ou isoladamente nos seguintes ativos financeiros:

Limite por ativo financeiro	(% do PL do fundo)		
	Limite por ativo		Grupo
	Mínimo	Máximo	
Cotas de Fundos de Investimento classificados como Renda Fixa e cotas de FIC FIRF.	0%	100%	Mínimo 95% e máximo 100%
Títulos Públicos Federais e operações compromissadas lastreadas nos mesmos, depósito a vista, títulos de renda fixa de emissão de instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, cotas de Fundos de Índice que reflitam as variações e a rentabilidade de índices de renda fixa, cotas de Fundos de Investimento classificados como renda fixa e que possuem os sufixos “curto prazo”,	0%	5%	Mínimo 0% e máximo de 5%

"simples" ou "referenciado", desde que o seu <i>benchmark</i> seja CDI ou SELIC.			
--	--	--	--

Adicionalmente, o fundo possui algumas vedações, a saber:

- ✓ Aplicar em ativos financeiros ou modalidades não previstas na Resolução CMN nº 4.963/21;
- ✓ Aplicar recursos cuja atuação em mercados de derivativos gere exposição superior a uma vez o respectivo patrimônio líquido;
- ✓ Aplicar recursos em títulos ou outros ativos financeiros nos quais o ente federativo figure como emissor, devedor ou preste fiança, aval, aceite ou coobrigação sob qualquer outra forma;
- ✓ Aplicar recursos na aquisição de cotas de FIDC-NP;
- ✓ Remunerar quaisquer prestadores de serviço relacionados direta ou indiretamente aos fundos de investimento em que foram aplicados seus recursos, de forma distinta das seguintes: a) taxas de administração, performance, ingresso ou saída previstas em regulamento; ou b) encargos do fundo, nos termos da regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários;
- ✓ Aplicar recursos na aquisição de cotas de fundo de investimento cujos prestadores de serviço, ou partes a eles relacionadas, direta ou indiretamente, figurem como emissores dos ativos das carteiras, salvo as hipóteses previstas na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários;
- ✓ Aplicar recursos em empréstimos de qualquer natureza ou adquirir direitos, títulos e valores mobiliários cujos respectivos emissores não sejam considerados de baixo risco de crédito;
- ✓ Manter limite máximo de concentração acima de 20% (vinte por cento) em uma mesma pessoa jurídica, de sua controladora, de entidade por ela direta ou indiretamente controlada e de coligada ou quaisquer outras sociedades sob controle comum;

- ✓ Adquirir ativos financeiros de emissores privados, exceto aqueles classificados como ativos financeiros no exterior, que não: (i) sejam emitidos por instituição financeira bancária autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil; (ii) sejam emitidos por companhias abertas, exceto securitizadoras, desde que operacionais e registradas na Comissão de Valores Mobiliários;
- ✓ Adquirir cotas de fundo de investimento com o sufixo "Investimento no Exterior" cujo regulamento não atenda à regulamentação para investidor qualificado nos termos estabelecidos pela Comissão de Valores Mobiliários;
- ✓ Adquirir cotas de Fundo de Investimento em Participações (FIP) com o sufixo "Investimento no Exterior".

PRINCIPAIS RISCOS IDENTIFICADOS

Diante das possibilidades de alocação previsto na política de investimento do fundo, os principais riscos identificados são:

- ✓ Risco de taxa de juros dado que mudanças no cenário econômico e político podem acarretar fortes oscilações nas taxas de juros de ativos de renda fixa;
- ✓ Risco de moeda que é associada a flutuações do câmbio de ativos financeiros atreladas à moeda estrangeira;
- ✓ Risco de Derivativos já o fundo pode utilizá-los e que os derivativos sofrem oscilação de preços originados pelo seu ativo objeto;
- ✓ Risco de índice de preços dado que fatores econômicos e/ou políticos podem interferir nos ativos financeiros atrelados a índices de inflação e este pode compor rentabilidade de ativos investidos pelo fundo;
- ✓ Risco de mercado dado que todos os ativos que compõem a carteira do fundo devem ser precificados a mercado – MaM;
- ✓ Risco de crédito já que os emissores dos ativos podem não honrar com seus compromissos;

- ✓ Risco de concentração já que o fundo pode estar exposto a significativa concentração em ativos de poucos emissores;
- ✓ Risco de liquidez pela possibilidade de ocorrer situações de desmonte de posição e não haver contraparte para negociar ou a contraparte exigir prêmio adicional de liquidez;
- ✓ Risco de mercado externo dado que o fundo pode manter em seu portfólio ativos negociados no exterior.

Adicionalmente pode haver risco regulatório, sistêmico e de divergência de informações contábeis/fiscais sobre os ativos emitidos no exterior.

HISTÓRICO DO GESTOR

O fundo é gerido pelo *BB Asset Management*, CNPJ 30.822.936/0001-69. A gestora iniciou suas atividades em 1986, atualmente com sede no Rio de Janeiro e escritório em São Paulo, a gestora atua na distribuição de títulos e valores mobiliários, administração de carteiras, além de instituir, organizar, administrar e gerir fundos e clubes de investimentos.

De acordo com o *ranking* da ANBIMA divulgado em dezembro/2022 a gestora aparece como líder da indústria nacional de fundos de investimento e carteiras administradas, com patrimônio superior a R\$ 1,3 trilhão.

Em busca na Central de Sistemas da CVM, o referido CNPJ possui cadastro vinculado as seguintes atividades: Administrador de fundos de investimentos imobiliários, administradores de FAPI, distribuição, instituição financeira autorizada pelo BACEN, prestação de serviços de administração de carteiras e administração de FIDC.

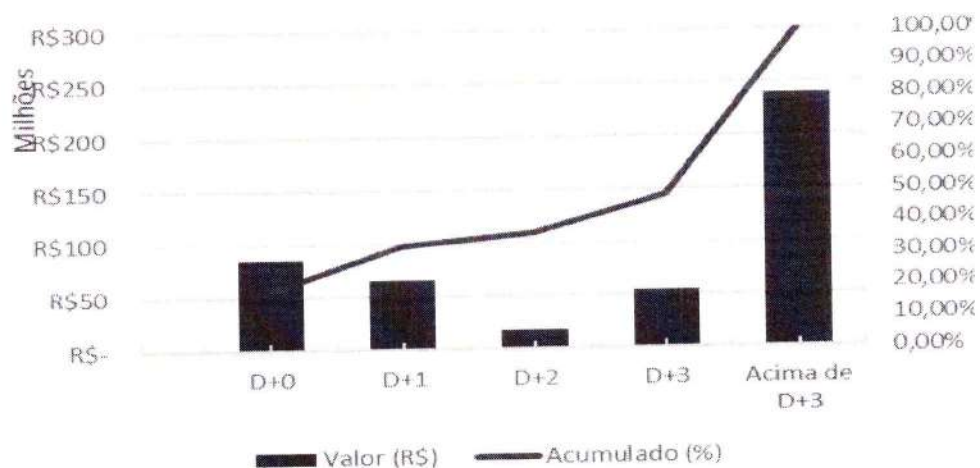
A gestora faz parte de conglomerado financeiro que possui comitê de auditoria e comitê de gerenciamento de risco nos termos do Conselho Monetário Nacional, atendendo o artigo 21, parágrafo 2º, inciso I da Resolução nº 4.963 do Conselho Monetário Nacional.

Por estar inserida em um conglomerado financeiro, a gestora possui diversos gestores relacionados, assim, não sendo possível fazer uma breve análise de fundos geridos pelo mesmo gestor do fundo em análise.

LIQUIDEZ DO FUNDO E DO RPPS

Conforme demonstrado nas informações principais do fundo, ele possui liquidez em D+1, neste mesmo prazo de liquidação das cotas, o RPPS possui apenas 32% das suas alocações. Adicionalmente, o instituto possui acima de 50% de suas alocações com liquidez acima de 3 dias úteis.

Liquidez do Portfólio



Elaborado por Mensurar Investimentos. Data base 31/12/2022.

Entendemos que a liquidez do fundo não compromete a liquidez do RPPS, inclusive, caso o RPPS decida por realocar recursos, e este for proveniente de resgates de fundos com liquidez acima de D+3, a gestão de liquidez do portfólio tende a melhorar.

CENÁRIO MACROECONOMICO

A avaliação do cenário macro aponta para maior cautela em 2023. O novo governo, junto à PEC de Transição, provoca maiores incertezas econômicas que podem pressionar novamente a inflação e deteriorar a trajetória de dívida pública. O Copom, em sua última reunião, expôs a concepção de que trabalhará para trazer a inflação à meta, mantendo a vigilância contra fatores fiscais que impeçam o ciclo dos preços.

As projeções do Banco Central - BC demonstram uma inflação acumulada em queda ao longo de 2023, terminando o ano com números inferiores ao acumulado ao final de 2022. No Relatório de Inflação de dezembro de 2022, as projeções apontam para inflação de 5,0% em 2023 (queda de cerca de 0,8 p.p. em relação à inflação observada em 2022), enquanto o centro da meta seria de 3,25%.

Permanecendo as projeções, em 2023, a inflação ainda se mantém superior à meta principalmente pelos seguintes motivos: i) Hipótese do retorno da tributação federal sobre combustíveis, e ii) Efeitos inerciais da inflação de 2022.

Para conter tais efeitos, principalmente do segundo fator, demanda de uma política monetária restritiva por um período maior, dado que existe um lapso temporal dos impactos dos choques inflacionários, de prazo mais curto, e os efeitos da política monetária, mais concentrados no médio prazo.

Nos últimos comunicados, o Copom tem dado ênfase ao horizonte de seis trimestres à frente, que reflete o horizonte relevante, suaviza os efeitos diretos decorrentes das mudanças tributárias, mas incorpora os seus impactos secundários. Posto isso, as expectativas direcionam para taxas de juros futuros mais estressadas e uma Selic elevada por mais tempo do que o esperado.

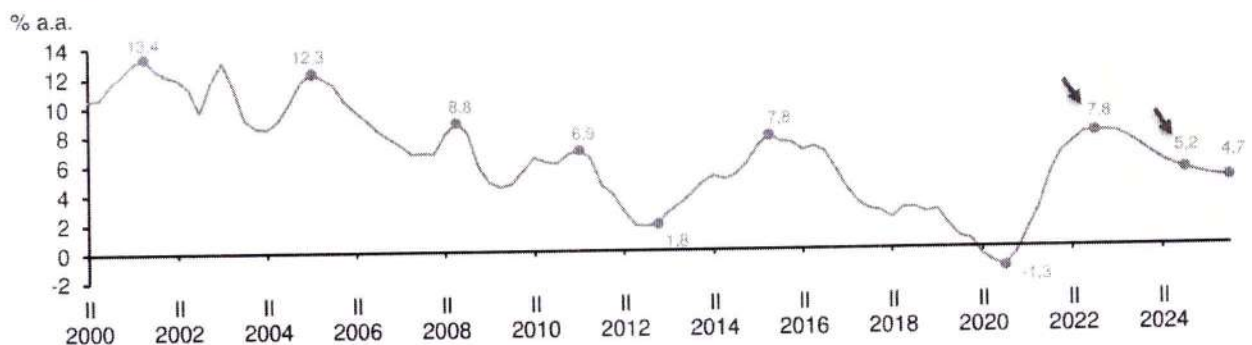
Pelo lado fiscal, projeções do mercado estima déficit fiscal acima de 1% e a dívida bruta subindo de 74% para 79% do PIB. Em um cenário alternativo, um desfecho positivo sobre o futuro arcabouço fiscal pode resultar em uma melhora nas expectativas de inflação e

permitir o início da redução dos juros mais cedo.

Existem duas direções para a Selic. Caso o cenário direcione para responsabilidade fiscal, ancoragem das expectativas de inflação, permitirá o início do ciclo de redução da Selic. Por outro lado, uma expansão fiscal mais elevada sem definição de financiamento deste custo, pode resultar na elevação da inflação ao longo de 2023 e 2024, comprimindo os juros reais tanto nas taxas pré e pós.

Ex-ante, considerando a mediana das expectativas para a taxa Selic acumulada quatro trimestres à frente, descontada das expectativas de inflação, ambas extraídas da pesquisa Focus (data: 20/01/2023) e medidas em termos de médias trimestrais, os juros reais da economia são compatíveis com a meta atuarial do RPPS.

Médias trimestrais da Selic real acumulada, quatro trimestres à frente.



Fonte: Banco Central.

Já para as alocações em renda variável, o cenário político sugere certa deterioração econômica, uma vez que declarações e propostas do novo governo geram ainda mais ruídos quanto ao risco fiscal. A preocupação com o desequilíbrio das contas públicas provoca consecutivas revisões em indicadores econômicos de crescimento e elevam os prêmios de risco. Além, o mercado precifica as incertezas globais e uma possível recessão. Apesar da robustez do lucro das empresas em 2022, dado o panorama econômico global, as expectativas é de que no curto prazo, os ativos locais sofrerão muita volatilidade. Porém, parte do mercado considera que o Ibovespa continua descontado em relação ao potencial de lucratividade das empresas em 2023.

Outro ponto deve-se ao patamar elevado da Selic que sinaliza efeitos mais intensos na atividade econômica, que vem desacelerando nos últimos meses. Além do fator juros, a economia global também está desaquecendo à medida que combatem a inflação.

Nos últimos dois anos, o setor externo atuou como importante responsável de crescimento, porém, para 2023 o cenário deve ser diferente. A economia americana dá sinais de desaceleração e o Fed indica que levará a taxa de juros para acima de 5,0%, aumentando a probabilidade de recessão. Dado que o fundo possui gestão ativa em renda fixa e busca retorno compatível com o CDI, entendemos que existe compatibilidade entre o objetivo do fundo e o cenário macroeconômico.

COMPATIBILIDADE DE ALOCAÇÃO

O instituto atualmente possui fundos com características de gestão similar, mas para uma análise relativa, seria necessário um período maior de histórico de retorno. Entretanto, por se tratar de um FIC que atualmente tem 99,99% do seu patrimônio alocado no fundo master BB Top Ativa FI Renda Fixa LP e este possui maior histórico de retorno, utilizaremos o master para uma melhor análise relativa com os demais fundos de gestão ativa do atual portfólio do instituto.

Utilizando uma janela dos últimos 24 meses, percebe-se que o fundo master juntamente com o Icatú Vanguarda Plus foram os únicos fundos que conseguiram retorno superior ao CDI no período. Ajustando o retorno ao risco, os dois também apresentam um *sharpe* positivo diante de um CDI como ativo livre de risco. O destaque negativo nas duas métricas fica com o fundo BB Alocação Ativa e o Caixa Brasil Gestão Estratégica.

Indicadores de performance

Nome do fundo	Retorno	% do Bench.	IS	ISG	Alfa	Treynor	M2	IVA	Sortino	IHB
BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA PREVIDENC	10,40 %	60,69 %	-1,31	-1,62	-0,05	-0,03	-3,41 %	-2,34	-1,61	0,22
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA	10,55 %	61,57 %	-1,20	-1,52	-0,06	-0,02	-3,13 %	-2,94	-1,43	0,43
ICATU VANGUARDA PLUS FI RENDA FIXA LP	17,97 %	104,87 %	0,30	0,78	0,01	0,00	0,80 %	1,31	1,13	0,70
ITAU INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FIXA	12,56 %	73,31 %	-0,97	-0,96	0,02	-0,04	-2,55 %	1,09	-1,01	0,30
BB TOP ATIVA FI RENDA FIXA LP	18,10 %	105,65 %	0,28	0,74	-0,01	0,00	0,75 %	-2,38	1,56	0,61

Fonte: Quantum Axis, elaborado por Mensurar Investimentos

Dado as seguintes situações de enquadramento: (i) atualmente o instituto possui alocação de 6,21% do seu patrimônio no artigo 7,III, a e o fundo se enquadra no mesmo, (ii) o fundo não investe somente em títulos públicos, o que limitaria uma alocação máxima de 20% do patrimônio líquido do instituto, e (iii) na data de 31/12/2022 o portfólio do instituto alocado em fundos era de R\$ 463.430.876,84 (quatrocentos e sessenta e três milhões, quatrocentos e trinta mil, oitocentos e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), uma possível alocação não poderia ultrapassar o volume financeiro de R\$ 92.686.175,37 (noventa e dois milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, cento e setenta e cinco reais e trinta e sete centavos).

Dito isso, uma sugestão de alocação seria: Resgate do fundo BB FIC Prev. Alocação Ativa Retorno Total RF, CNPJ 35.292.588/0001-89 ou Caixa Brasil Gestão Estratégica FIC Renda Fixa, CNPJ 23.215.097/0001-55 e alocar no fundo em análise.

Caso acatem a sugestão, o montante alocado no fundo analisado representará um total de 9,29% do patrimônio do instituto e elevará o percentual de alocação no artigo 7, III, A para 10%, não causando nenhum desenquadramento.



MENSURAR
investimentos

Avenida do Contorno, 6594 - Sala 701
Savassi - CEP: 30.110-044
Belo Horizonte/MG - Tel.: (31) 3555-7109
comercial@mensurarinvestimentos.com.br
www.mensurarinvestimentos.com.br

